



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 180, SÁBADO, 19 DE OUTUBRO DE 2024



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 146^a SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024

| | |
|--|----|
| 1.1 – ABERTURA | 10 |
| 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO | |
| Destinada a comemorar os 80 anos da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), nos termos do Requerimento nº 976/2023, do Senador Flávio Arns e outros Senadores. | 10 |
| 1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro | 10 |
| 1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Flávio Arns) | 10 |
| 1.2.3 – Oradores | |
| Sr. Paulino Delmar Rodrigues Pereira, Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) | 13 |
| Sr. José Sebastião dos Santos Filho, Segundo Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) | 15 |
| Sr. José Ricardo Dias Diniz, Terceiro Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) | 16 |
| Sr. Cláudio Vinícius Dornas, Diretor-Tesoureiro da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) | 18 |
| Sr. João Luiz Cesarino da Rosa, Diretor-Adjunto da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) | 19 |
| 1.2.4 – Exibição de vídeo institucional | 21 |
| 1.3 – ENCERRAMENTO | 22 |

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE



2.1.1 – Comunicações

| | |
|--|----|
| Do Senador Efraim Filho, de reassunção do mandato de Senador da República, em 18 de outubro (Ofício nº 21/2024) | 24 |
| Do Senador Efraim Filho, de manutenção do endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 31/2024) | 25 |
| Do Senador Rogerio Marinho, de reassunção do mandato de Senador da República, em 18 de outubro (Ofício nº 743/2024) | 26 |
| Do Senador Rogerio Marinho, de manutenção do endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 745/2024) | 27 |
| Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 60/2024) | 28 |
| Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação do Senador Rogerio Marinho como Líder da Oposição (Ofício nº 50/2024) | 29 |
| Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Ofício nº 51/2024) | 30 |

2.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

| | |
|--|----|
| Projeto de Lei nº 2238/2019, que <i>declara Patrono da Eletrocardiografia no Brasil o médico Enéas Carneiro Ferreira</i> | 32 |
| Projeto de Lei nº 4774/2019, que <i>inscreve o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria</i> | 35 |
| Projeto de Lei nº 5071/2019, que <i>institui o Dia Nacional do Futebol Americano</i> | 38 |
| Projeto de Lei nº 5929/2019, que <i>institui o Dia Nacional da Capoterapia</i> | 41 |
| Projeto de Lei nº 3506/2020, que <i>institui o Dia da Conscientização sobre a Agenesia de Membros</i> .. | 44 |
| Projeto de Lei nº 4590/2020, que <i>estabelece diretrizes para a Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal</i> | 48 |
| Projeto de Lei nº 4925/2020, que <i>institui a campanha Janeiro Branco, destinada a ações educativas para difusão da saúde mental</i> | 52 |
| Projeto de Lei nº 5531/2020, que <i>altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para permitir o pedido de informação anônimo</i> | 55 |
| Projeto de Lei nº 1758/2021, que <i>denomina Ponte Giácomo Valentim Ferenzini a ponte localizada no Km 810 da rodovia BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais</i> | 59 |



| | |
|---|-----|
| Projeto de Lei nº 2063/2021, que altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública. | 62 |
| Projeto de Lei nº 2238/2021, que cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos. | 66 |
| Projeto de Lei nº 2371/2021, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a imunoterapia nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas do câncer. | 69 |
| Projeto de Lei nº 2436/2021, que inscreve o nome de Dom Pedro II no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. | 73 |
| Projeto de Lei nº 2522/2021, que confere o título de Capital Nacional do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás. | 76 |
| Projeto de Lei nº 2787/2021, que confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe. | 79 |
| Projeto de Lei nº 2810/2021, que reconhece o jogo de queimada como modalidade esportiva no Brasil. | 82 |
| Projeto de Lei nº 2888/2021, que institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade. | 85 |
| Projeto de Lei nº 3466/2021, que institui o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança. | 88 |
| Projeto de Lei nº 1094/2022, que dispõe sobre a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes. | 91 |
| Projeto de Lei nº 1146/2022, que institui a campanha Novembro Verde. | 95 |
| Projeto de Lei nº 1219/2022, que altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), para estabelecer novas atribuições aos Estados, aos Municípios e aos agentes de proteção e defesa civil. | 98 |
| Projeto de Lei nº 1464/2022, que cria a Política Nacional de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). | 104 |
| Projeto de Lei nº 1713/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever prazo maior em representação criminal em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. | 110 |
| Projeto de Lei nº 1966/2022, que institui o Dia Nacional do Jóquei. | 115 |
| Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a transformação de cargos de Técnico e de Analista em cargos em comissão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. | 118 |
| Projeto de Lei nº 2154/2022, que cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina. | 122 |



| | |
|---|-----|
| Projeto de Lei nº 2374/2022, que <i>declara como manifestação da cultura nacional a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.</i> | 125 |
| Projeto de Lei nº 2577/2022, que <i>reconhece a obra musical do violonista Sebastião Tapajós como manifestação da cultura nacional.</i> | 128 |
| Projeto de Lei nº 99/2023, que <i>reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.</i> | 131 |
| Projeto de Lei nº 170/2023, que <i>reconhece como manifestação da cultura nacional a Guitarrada.</i> | 134 |
| Projeto de Lei nº 1412/2023, que <i>altera a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, para permitir que o habeas data seja impetrado por sucessor legítimo, cônjuge supérstite ou companheiro a fim de assegurar o conhecimento de informações de pessoa falecida constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.</i> | 137 |
| Projeto de Lei nº 2079/2023, que <i>institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca.</i> | 142 |
| Projeto de Lei nº 2488/2023, que <i>confere o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre.</i> | 145 |
| Projeto de Lei nº 2491/2023, que <i>denomina Odilon Vitorino de Siqueira a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.</i> | 148 |
| Projeto de Lei nº 2492/2023, que <i>denomina Sargento PM Jossimar da Costa Moreira a ponte sobre o rio Purus, localizada no Km 344,2 da rodovia BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.</i> | 151 |
| Projeto de Lei nº 2675/2023, que <i>declara Patrono da Construção Civil Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.</i> | 154 |
| Projeto de Lei nº 2743/2023, que <i>confere o título de Capital Nacional do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.</i> | 157 |
| Projeto de Lei nº 3034/2023, que <i>inclui no calendário turístico oficial do País o evento Carnatal, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.</i> | 160 |
| Projeto de Lei nº 3035/2023, que <i>inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Meia Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.</i> | 163 |
| Projeto de Lei nº 3037/2023, que <i>confere o título de Capital Nacional do Melhor Arroz ao Município de Mirim Doce, no Estado de Santa Catarina.</i> | 166 |
| Projeto de Lei nº 3062/2023, que <i>confere o título de Capital Nacional do Boi Gordo ao Município de Xinguara, no Estado do Pará.</i> | 169 |
| Projeto de Lei nº 3841/2023, que <i>declara Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil.</i> | 172 |
| Projeto de Lei nº 3958/2023, que <i>inscreve o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.</i> | 175 |



| | |
|--|-----|
| Projeto de Lei nº 4191/2023, que <i>reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia.</i> | 178 |
| Projeto de Lei nº 4402/2023, que <i>confere o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate ao Município de Ilhéus, no Estado da Bahia.</i> | 181 |
| Projeto de Lei nº 4479/2023, que <i>confere o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.</i> | 184 |
| Projeto de Lei nº 4609/2023, que <i>institui o Dia Nacional do Corregedor.</i> | 187 |
| Projeto de Lei nº 4012/2024 (nº 8618/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais.</i> | 190 |
| Projeto de Lei nº 4015/2024 (nº 1224/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>institui o Programa Pequenos Escritores.</i> | 195 |

2.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

| | |
|---|-----|
| Nº 454/2024, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.012, de 2019.</i> | 200 |
|---|-----|

2.1.4 – Projeto de Lei

| | |
|---|-----|
| Nº 4009/2024, do Senador Mecias de Jesus, que <i>dispõe sobre medidas emergenciais e garantias aos consumidores afetados por apagões elétricos, bem como responsabilidades para concessionárias e agentes causadores.</i> | 203 |
|---|-----|

2.1.5 – Requerimentos

| | |
|---|-----|
| Nº 698/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso à diretora-geral do Senado Federal, Ilana Trombka, pela tese de doutorado recentemente premiada pela FGV. | 213 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Nº 699/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso aos desembargadores que estarão no comando do TJMS no biênio 2025/2026. | 216 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Nº 700/2024, da Senadora Mara Gabrilli e outros Senadores, requer voto de aplauso à Irmã Rosita Milesi pelo recebimento do Prêmio Nansen 2024, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur). | 219 |
|--|-----|

| | |
|--|-----|
| Nº 701/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso à Confederação Nacional dos Transportes - CNT, pelos seus 70 anos. | 224 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Nº 702/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, pelo lançamento de seu mais novo livro “Controle de Constitucionalidade, Aspectos Jurídicos e Políticos”. | 227 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Nº 703/2024, do Senador Mecias de Jesus, requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Keylla Berto Raposo. | 230 |
|---|-----|



| | |
|--|-----|
| Nº 704/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Rondon dos Santos Pereira. | 233 |
|--|-----|

2.1.6 – Término de Prazos

| | |
|--|-----|
| Término do prazo, em 17 de outubro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 3170/2023. | 236 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Término do prazo, em 17 de outubro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5332/2023. | 237 |
|---|-----|

PARTE III

| | |
|--|-----|
| 3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA | 239 |
| 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL | 252 |
| 5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA | 255 |
| 6 – LIDERANÇAS | 256 |
| 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS | 258 |
| 8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | 267 |
| 9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES | 271 |
| 10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | 314 |



**Ata da 146^a Sessão, Especial Semipresencial,
em 18 de outubro de 2024**

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Flávio Arns.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 15 horas e 21 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 976, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores e Senadoras, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a “Comemorar os 80 anos da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen)”.

Compõem a mesa desta sessão especial os seguintes convidados: Sr. Paulino Delmar Rodrigues Pereira, Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen); à minha esquerda, Sr. José Sebastião dos Santos Filho, Segundo-Vice-Presidente da Confenen; à minha direita também, Sr. José Ricardo Dias Diniz, Terceiro-Vice-Presidente da Confenen; à minha esquerda, Sr. Cláudio Vinícius Dornas, Diretor-Tesoureiro da Confenen; e, também à minha direita, Sr. João Luiz Cesarino da Rosa, Diretor-Adjunto da Confenen.

Quero saudar os componentes da mesa, dizer da alegria de estarmos juntos nesta sessão especial do Senado Federal, que homenageia justamente a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) pelos seus 80 anos de existência.

Inicialmente, convido a todos e a todas para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discursar - Presidente.) – Quero cumprimentar os demais convidados que estão aqui no Plenário e também todas as pessoas que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado no Brasil inteiro. E quero cumprimentar agora, de uma maneira muito particular, os alunos e as alunas de três instituições de ensino que estão aqui presentes, cujas instituições fazem parte da organização da Confenen, que está sendo homenageada no dia de hoje.

Como os alunos e as alunas são sempre – e tem que ser assim – as autoridades principais das nossas ações, porque tudo aquilo que se discute em educação tem o objetivo justamente de ser uma educação de qualidade para todos, educação como prioridade absoluta, eu cumprimentei todos os alunos e alunas aqui presentes na entrada dizendo: “Olhem, vocês serão os futuros Senadores e Senadoras da República, mas, se não forem, que sejam cidadãos e cidadãs conscientes também, com uma determinação para construir um mundo melhor, estejam onde estiverem no decorrer da vida”. Não é verdade? Então, sempre firmes e animados.

Eu vou chamar os alunos pelo nome. Aí a TV Senado pode, inclusive, na medida do possível, focalizar o aluno, para que a imagem de vocês inspire as pessoas todas pelo Brasil.

Então, do Centro Educacional Sagrada Família, Asa Norte. Anna Beatriz. Pode levantar, até para gente saber. Ana Beatriz, seja bem-vinda; Beatriz Oliveira; Maria Laura; também Vitoria Reis; Rafael Silva Mendes, um pouquinho aqui para trás. Davi Nascimento Bueno, seja bem-vindo, Davi. Maria Eduarda Batista de Carvalho, aqui na direita. Muito bom. João Paulo Nogueira. Muito bem, João Paulo. Giovanna Duarte Zimmermann da Costa, parabéns. Bruno Barbosa, aqui presente, Bruno. Excelente. Gabriel Queiroz de Souza Sabatino. Acho que não está aqui presente, não é? Ana Beatriz de Melo Dias. Muito bem, Ana Beatriz. Letícia Monteiro de São José. Isso. Muito bom, aqui na direita, não é? Isabela Oliveira Casanova; Maria Fernanda da Silva Costa. E Vanessa da Silva Andrade. Muito bom.

Vamos agora para o Colégio Santa Dorotéia, Asa Norte. Izabela Moreno. Está lá no fundo. Está bem. Rute Ribeiro, também. Lucas Ottoni. Seja bem-vindo, Lucas. Anna Sophia Moreno Moreira. Isso



aí, Ana. Maria Clara Ramalho Peixoto. Ótimo. Sarah Adele. A Sarah, acho que teve algum problema, não é? Larissa Arantes de Brito. Larissa, bem-vinda. Laura Gomes de Lacerda. Isso aí, Laura. Millena Ferreira da Mata. Muito bom, Milena. Bem-vinda. Samuel de Oliveira Cavalcante. Aqui à direita. Muito bom. Alisson de Moraes Ávila. Ana Clara Portela Vieira de Melo. Ana Clara. Mateus Coêlho Fernandes. Isso aí, Mateus. Muito bom. Isadora Pinheiro Dourado. Seja bem-vinda. Eduardo Rocha. Gabriela Dias Cavalli. Luís Henrique Sampaio Lopes. Excelente, Luís Henrique. Aline Sousa Matias. Seja bem-vinda ao Plenário do Senado Federal. Felipe Irineu Paiva da Costa. E Júlia Almeida Cruz Marinho.

Também os acompanhantes que eu não li, da Sagrada Família, mas depois podem ser passados. Sérgio Renato da Silva Monteiro Martins. Professor, não é? Isso, a nossa homenagem ainda na semana do Dia do Professor e da Professora. Uma salva de palmas aos professores. (*Palmas.*)

Que os professores e professoras sejam valorizados em todos os estados do Brasil.

Juliana de Almeida Clemente, Professora aqui. Que bom! Taciana Gonçalves de Oliveira. Sejam muito bem-vindas.

Passamos ao último colégio, que é o Centro Educacional CCI Sênior – Samambaia: Arthur Arruda, que está lá no fundo. Bem-vindo, Arthur. Catarina Moreira Abreu. Aqui na frente, a Catarina, que bom. Cauã Gustavo Silva. Davi de Lima Bessa. Isso aí, Davi. Davi Henrique Lopes Ribeiro, aqui à esquerda também. Davi, que bom. Geovana Veiga. Isso, Geovana. Lá no fundo, não é? João Pedro Cordeiro Santos. Muito bem, João. João Lucas de Aguiar Dias. Muito bem. Pode até levantar a mão lá também. Isso aí. João Pedro Abreu Lira. João Pedro, que bom, bem-vindo. Lailla Hadja Mohammed Saad. Muito bem, seja bem-vinda. Luiz Fernando Martins. Isso aí, Luiz Fernando, aqui na esquerda. Maria Júlia Fonseca Meira. Maria Júlia, parabéns. Mariana Gomes Santana. Isso aí, Mariana, muito bom. Maxwel Pedro dos Santos. Bem-vindo, Maxwel. Miguel de Oliveira Flores. Bem-vindo também, Miguel. Murilo Alexandre Ponte. Murilo Alexandre Ponte não está, não é? Nathália Alves. Nahtália, muito bem. Parabéns. Otávio Rodrigues Cardoso. Otávio está aí? Está aí, muito bem. Othon Gabriel Pereira. Aí, Othon. E também Fillipi Matheus Alves de Souza. Está presente? Rebeca da Cunha Naldo.

Todos e todas foram chamados ou alguém não foi chamado? Todos foram? Todas? (*Pausa.*)

Sim.

Então, eu só preciso depois dos nomes dos acompanhantes das demais escolas.

Muito bem. Então, sejam bem-vindos, bem-vindas ao Plenário do Senado Federal. Vocês fazem parte como escolas e instituições de ensino da Confenen (Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino).

Eu vou ler um pouco do histórico da Confenen para todos nós compreendermos a importância da confederação e para que as pessoas do Brasil todo saibam também do que nós estamos falando.

Há 80 anos, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) vem participando intensamente da construção da educação em nosso país.

A ideia de sua existência foi lançada num momento muito significativo da nossa história: a ditadura de Getúlio Vargas, que começava a perder forças, aumentando o clamor pela volta da democracia e pelo cumprimento da Constituição então vigente, apenas parcialmente implementada pelo ditador.

Tratava-se de regulamentar os arts. 128 e 129 da Constituição de 1937, que estabelecia a livre iniciativa para os campos das artes, ciências e ensino; determinava-se também que os entes públicos tinham o dever de assegurar o acesso a essas disciplinas para crianças e jovens que não pudessem pagar por cursos em instituições particulares.

O I Congresso Nacional de Diretores de Estabelecimentos de Ensino Secundários e Comercial, acontecido no Rio de Janeiro, de 9 a 16 de setembro de 1944, defendeu a construção de uma federação de entidades que seria devidamente reconhecida pelo Ministério do Trabalho apenas em 1948. Em 1990, a



entidade ganhou sua atual forma confederativa, confederação.

Desde sua criação, a Confenen teve intensa participação na construção de nosso arcabouço legal da área educacional, frequentemente sendo convocada pelo Legislativo para colaborar, ou seja, trabalhar em conjunto com Deputados e Senadores em temas de sua especialidade.

Mais do que uma simples representação corporativa, a Confenen tem sido uma parceira valiosa na construção de consensos e soluções que ressaltam a obrigatória colaboração que deve existir entre o setor público e o setor privado, que se complementam nos esforços em favor da educação.

De fato, é necessário acreditarmos numa solução plural de todas as partes para a educação, de forma a vermos respeitados os direitos básicos de nossos cidadãos.

Cada cidadão deve poder optar pelo que lhe parece melhor para seus filhos em termos de formação, respeitando ideologias, religiões, visões do mundo, tecnologias educacionais e todos os outros fatores que compõem o universo de formação das pessoas.

A Confenen – os números são altos – representa, hoje, cerca de 48 mil instituições privadas que atuam em todos os níveis, desde a pré-escola até a pós-graduação, empregando 1,2 milhão de professores e professoras e mais de 80 mil auxiliares de educação. As escolas vinculadas à Confenen – responsáveis também no momento – são responsáveis pela formação de mais de 16 milhões de cidadãos brasileiros.

Poucas instituições em nosso país podem se orgulhar de completar 80 anos ininterruptos de atuação. Nossa nação e nossas instituições são relativamente jovens. O próprio Poder Legislativo, nesses últimos 80 anos, teve a atuação interrompida por situações de força.

A Confenen nunca se dobrou a governantes da vez ou a modismos políticos e sociais. Baseada em princípios democráticos e pluralistas, a Confenen segue firme em sua trajetória, agora sob a Presidência do Prof. Paulino Delmar Rodrigues Pereira, que sucedeu ao Prof. Roberto Geraldo de Paiva Dornas, Presidente de Honra da instituição, responsável por enorme contribuição nos campos da educação e do direito.

Em nome desses dois baluartes, Prof. Paulino e Prof. Roberto Geraldo, parabenizamos todas as escolas, incluindo vocês que estão aqui no Plenário, de uma forma especial, e instituições que integram a Confenen, na certeza de continuar contando com a contribuição por várias décadas a mais.

Obrigado. (*Palmas.*)

Agradeço.

Eu quero cumprimentar também a Profa. Vanessa Andrade, do Colégio Sagrada Família, aqui presente; e, do CCI Sênior, o Prof. Thales Caixeta, que está aqui presente também. (*Palmas.*) Olha aí, sendo aplaudido.

Vamos aplaudir de novo, não é? (*Palmas.*)

E quero saudar todos e todas vocês que estão aqui na galeria. Estão os alunos do ensino fundamental do Colégio Agostiniano, Goiânia, Goiás.

Uma salva de palmas. (*Palmas.*) Sejam bem-vindos também a esta sessão especial.

Quero cumprimentar o Sr. Conselheiro da Embaixada da República Democrática do Congo, Alain Kalafana Lukobo – muito bem-vindo; (*Palmas.*) O Sr. Primeiro-Secretário da Embaixada da Arábia Saudita, Suhail Al Ansari – muito bem-vindo; (*Palmas.*) O Sr. Terceiro-Secretário da Embaixada da Rússia, Denis Tetyushin; (*Palmas.*)

O Sr. Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Piauí, Leonardo Airton Pessoa Soares, que está aqui presente; (*Palmas.*) A Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares, Elizabeth Guedes; (*Palmas.*) O Sr. Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Distrito Federal, Luiz França; (*Palmas.*) E também a Sra. Cônsul e Primeira-Secretária da Embaixada da Irlanda, Sophie McGuirk –



muito bem-vinda também. (*Palmas.*)

Neste momento, com muita alegria, concedo a palavra ao Sr. Paulino Delmar Rodrigues Pereira, Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen).

O SR. PAULINO DELMAR RODRIGUES PEREIRA (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Primeiramente, dirijo meus cumprimentos iniciais ao Exmo. Sr. Senador Flávio Arns, do Partido Rede Sustentabilidade, do Paraná, Presidente desta sessão e Presidente da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, autor do requerimento desta sessão solene em homenagem aos 80 anos da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), que teve também como signatários os Exmos. Senadores Humberto Costa, do PT, de Pernambuco; Alan Rick, do União, Acre; Jorge Kajuru, do PSB, de Goiás; Sergio Moro, do União, Paraná; Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul; Professora Dorinha Seabra, do União, Tocantins; e Laércio Oliveira, do PP, de Sergipe.

Dirijo-me também aos queridos alunos e alunas dos colégios que estão aqui abrilhantando esta solenidade: o Colégio Santa Dorotéia, o Centro Educacional CCI Sênior e o Sagrada Família.

Sras. e Srs. Presidentes de federações e sindicatos e de estabelecimento de ensino particular, Sras. e Srs. Diretores da Confenen, senhoras e senhores membros dos conselhos da Confenen, senhoras e senhores membros das Câmaras de Educação Básica e Superior da Confenen, senhoras e senhores dirigentes escolares, senhoras e senhores convidados, autoridades aqui presentes e os demais que estão nos acompanhando nesta solenidade através da TV Senado, para mim é uma honra estar presidindo a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino neste momento tão especial dos seus 80 anos. Esta, que é uma das confederações patronais mais longevas e reconhecidas do Brasil e que representa um setor que vem se desenvolvendo desde os primórdios da educação da livre iniciativa de nosso país.

A trajetória de 80 anos da Confenen é um marco na história do ensino no Brasil, destacando-se pela defesa intransigente da liberdade de ensinar e aprender. Aliás, a própria fundação da Confenen remonta às trajetórias de pessoas idealistas de um Brasil que precisava ser novo.

A Confenen foi fundada com o propósito de promover a liberdade de ensino e a pluralidade educacional, fundamentos essenciais para a democracia, originada da ideia lançada no I Congresso Nacional de escolas Particulares (Conepe), em 1944, no Rio de Janeiro, oficialmente estabelecida em 1948, após a superação de obstáculos burocráticos.

A Fenen (Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino) representou, desde seu início, as escolas particulares brasileiras, atuando como uma federação de fato.

Em 1990, transformou-se na Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), consolidando sua missão de defender a coexistência do ensino privado e público, a autonomia das instituições de ensino em relação ao Estado e a garantia de acesso à educação para todos.

Celebrando 80 anos em 2024, a Confenen destaca-se não apenas como uma entidade sindical, mas como um movimento político-ideológico em prol de uma educação democrática, livre e inclusiva, em oposição às limitações impostas por regimes autoritários e ditatoriais.

A organização se mantém firme em seus princípios fundadores, evidenciando a importância da liberdade de ensinar e aprender como pilares de um regime democrático.

Seu idealizador, Prof. La-Fayette Cortes, foi uma figura polivalente no cenário educacional e político brasileiro, atuando como político, jornalista, professor de diversas disciplinas e fundador de instituições educacionais.

O ilustre Prof. La-Fayette e seus colaboradores enfatizaram que a educação não deve ser controlada pelo Estado, mas sim servir como meio para formar cidadãos bem informados, responsáveis e capazes de



contribuir para uma sociedade democrática, em que o mérito, a competência e a ética são valorizados acima de privilégios.

Eles argumentavam que a verdadeira democracia requer o respeito à liberdade individual, incluindo crenças, opções, origem, raça, etnia e religião, além da oferta de oportunidades iguais para todos, sem que o ensino seja imposto ou usado como ferramenta para manter ditaduras.

Esse pensamento reflete uma visão de uma sociedade construída por indivíduos únicos e solidários, não por uma coletividade uniforme servindo a interesses estatais.

A atualidade da Confenênc, como a entidade máxima de representação dos estabelecimentos de ensino do Brasil, está fundamentada no sistema confederativo organizado pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Esse sistema estrutura as entidades sindicais em três níveis: sindicatos, federações e confederações, garantindo que a representação dos interesses dos estabelecimentos de ensino seja realizada de maneira organizada e com abrangência nacional.

A Confenênc, ao ser a única confederação que representa as escolas em âmbito nacional, destaca-se por sua exclusividade constitucional e legal, reforçando sua legitimidade e autoridade como porta-voz dos estabelecimentos privados de ensino.

Nesta data, não poderia deixar de enaltecer a figura do ilustre e saudoso Presidente da Honra da Confenênc, Prof. Roberto Geraldo de Paiva Dornas.

Roberto Dornas e a Confenênc se confundem na história. Advogado e professor, dirigiu por 43 anos a Confenênc, no período de 1977 a 2020.

Com 52 anos de Confenênc, sendo 43 na Presidência, a vida dele e a nossa se misturaram, na certeza de que as pessoas passam, mas a instituição e o princípio ficam com sua bandeira hasteada.

La-Fayette Cortes, Roberto Dornas e seus inúmeros colaboradores eram homens com propósitos firmes, esperançosos por um futuro melhor, pessoas resilientes, que dedicaram boa parte de suas vidas à atividade sindical patronal, por uma educação de qualidade.

Cabe aqui ressaltar, como fundamento básico para a ação, que o ensino de livre iniciativa não é concessão, delegação ou mero favor do poder público. A educação livre e plural não pertence ao Estado, mas a quem gera a família, a quem a cria e à sociedade, sendo o pilar do regime democrático. Ao contrário, os cidadãos e a sociedade delegam – e podem delegar – ao Estado a tarefa de educar. Na Constituição da República, a liberdade de ministrar o ensino não é atividade arrolada como prerrogativa e monopólio estatais. O art. 209 da Carta Magna prediz que o ensino é livre à iniciativa privada. Se a Constituição de 1988 prevê a liberdade de ensinar e de aprender, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino em igualdade de condições, irmãamente, e ser o ensino livre à iniciativa privada, não há como se aventar a hipótese de concessão, delegação, simples permissão, subordinação, além de não ser atividade privativa ou exclusiva do Estado.

Reforço a afirmação de que a Confenênc é a entidade máxima e única em nível nacional de representação das escolas da iniciativa privada, desde a educação infantil até o ensino superior. Somos mais de 48 mil instituições de ensino, com 16 milhões de matrículas, abrangendo 23% das escolas da educação básica e 85% das instituições do ensino superior. A escola privada contribui com mais de 2% do PIB brasileiro, movimentando mais de R\$60 bilhões de reais.

Nossa missão é defender a liberdade de criação e gestão das instituições de ensino da livre iniciativa em nível nacional, assim como o direito das famílias escolherem a educação escolar que desejarem, apoiando-se no reconhecimento desse direito pela Constituição Federal e tratados internacionais que defendam a liberdade de ensino. Nossa visão é ser referência máxima em associação sindical patronal, como defensora da iniciativa privada na educação, com capacidade de influência e agente de propostas



inovadoras que consolidem sua liderança em termos de representação. Estamos presentes em quase todos os estados brasileiros e Distrito Federal, representados por sindicatos, federações e delegacias regionais.

Estes momentos adicionais ajudam a entender a amplitude e a profundidade do papel da Confenen na defesa da educação privada e na promoção de uma política educacional inclusiva e democrática no Brasil.

Para complementar a análise dos momentos importantes na história da Confenen e seu impacto na educação brasileira, é fundamental explorar não apenas os eventos já mencionados, mas também outros aspectos e contribuições significativas que marcaram sua trajetória ao longo dos anos.

Na influência da legislação educacional, além das ações diretas de inconstitucionalidade, a Confenen tem participado ativamente no diálogo e na formulação de políticas públicas educacionais. Sua atuação junto ao Legislativo e aos órgãos governamentais tem sido essencial para garantir que as leis e políticas educacionais reflitam os princípios de liberdade de ensino e aprendizagem, equidade e qualidade para todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)

– Agradeço também, pela fala, ao Sr. Paulino Delmar Rodrigues Pereira, Presidente da Confenen.

Passo, em seguida, a palavra ao Sr. José Sebastião dos Santos Filho, 2º Vice-Presidente da Confenen.

Enquanto o Sr. José Sebastião dos Santos se dirige à tribuna, quero saudar também a presença do Sr. Winder Almeida, Presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino de particulares Minas Gerais, Fenen Minas Gerais.

Seja bem-vindo! (*Palmas.*)

Com a palavra o Sr. José Sebastião dos Santos Filho.

O SR. JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO (Para discursar.) – Boa tarde a todos os presentes.

Nas pessoas de S. Exa. o Senador Flávio Arns, requerente da sessão especial alusiva aos 80 anos de nossa confederação, e dos demais eminentes Srs. Senadores que o apoiaram na propositura do requerimento desta sessão especial, nós saudamos todas as autoridades presentes e/ou representadas.

Em nome do Presidente da Confenen, o Exmo. Sr. Paulino Delmar Pereira, nós cumprimentamos os membros de nossa entidade, representantes sindicais de nosso país, professores da representação de alunos de escolas particulares aqui presentes e dos telespectadores da TV Senado.

A Confenen possui uma indubitável história de trabalho e contribuições fundamentais e imprescindíveis à educação do nosso país. Desde sua concepção – fundação em 1944 – até os dias atuais, sempre se pautou em valores e princípios que são pré-requisitos à formação de cidadãos que poderão, positivamente, fazer a diferença para a nossa pátria. E, muito além de ser a representação máxima, legalmente falando, da iniciativa privada na educação, sempre busca promover a verdadeira educação, de forma apolítica, laica, de qualidade e sem ideologias, olhando e preservando a todas as instituições, independentemente de seus tamanhos ou número de alunos. Talvez, infelizmente, por essas razões, outras representações ligadas à iniciativa privada na educação possam gozar de uma atenção maior por parte de alguns atores políticos influentes, mas com interesses específicos.

Como nos coube a oportunidade de uma fala mais voltada ao que diz respeito ao ensino superior do nosso país, nesse sentido, clamamos aos nossos Senadores que possam se inteirar de todas as informações possíveis e reais acerca da realidade atual do nosso país, no tocante ao que o mercado vem transformando a forma de oferta de cursos e valores, para que possam, em seu dia a dia de trabalho, fazer as melhores análises e juízos de valores, devida e tecnicamente embasados, para poderem ou podermos promover uma



educação superior que possa trazer, como consequência, o crescimento de nosso país e não só o atendimento de determinados interesses de governos e/ou de poucos grupos de mantenedores.

Como em todos os âmbitos, existem opiniões e posicionamentos divergentes quando se trata de educação superior. Se os senhores nos permitem colocar desta forma, para ilustrar algumas situações que carecem de atenção de todos nós, nós podemos começar com o modelo avaliativo há algum tempo adotado pelo MEC, que exige de faculdades isoladas de pequeno e médio portes a mesma realidade e práticas encontradas em grandes universidades, sem respeitar as diferenças e limitações inerentes a cada tipo de instituição de ensino superior, até a forma como a educação à distância vem sendo praticada desde 2015, quando se autorizou a sua implementação, sem que haja uma preocupação de fato com a qualidade da oferta dos cursos e a estrutura utilizada. Sem citar que não há diferença nos diplomas de quem faz um curso superior presencial e de quem faz um em EaD, além do que atualmente a grande maioria dos interessados numa graduação superior voltada, por exemplo, para as licenciaturas, ou seja, formação de professores, procuram fazer à distância.

Permitam-nos fazer a seguinte ilustração: imaginem os senhores formarmos um médico, por exemplo, que durante toda a sua graduação nunca esteve num ambiente hospitalar, nunca teve contato com pacientes etc., mas que assim que formado pretende exercer sua profissão em uma urgência hospitalar. Pois bem, hoje formamos professores que nunca estiveram ou pisaram numa sala de aula ou tiveram contato com alunos. Recentemente houve uma tentativa do MEC em estabelecer uma percentagem mínima de presencialidade nos cursos das licenciaturas, mas ainda sem que saibamos se surtirão os efeitos esperados.

No tocante a esse tema, quando as críticas são realizadas aos defensores da EaD, os mesmos reagem como se todos nós fôssemos contrários à tecnologia, quando, na verdade, o que precisamos trabalhar é a forma como a dita tecnologia vem sendo aplicada e será aplicada. Está atendendo aos objetivos? Quais países que participam de avaliações internacionais e que são bem avaliados utilizam a tecnologia da forma como o Brasil utiliza? São questionamentos que não são levados em conta, apesar de as estatísticas oficiais demonstrarem o contrário. E, se já havia a constatação de um apagão de professores desde meados da década de 90, imaginemos como será a nossa realidade a curto e médio prazos. Cremos que se deveria tratar de uma preocupação de Estado. Mas que possamos refletir e buscar avaliar o que for melhor para o futuro de todos nós.

Enquanto Vice-Presidente da Confenen e Presidente da Federação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Sergipe, Fenen/SE, nós gostaríamos de fazer o registro de nosso especial agradecimento dirigido ao Senador pelo Estado de Sergipe, o Exmo. Sr. Laércio Oliveira, que atendeu ao nosso pedido e também apoiou a propositura desta sessão especial alusiva aos 80 anos de nossa entidade máxima.

Nossos agradecimentos, Senador. V. Exa. sempre deu a devida importância à educação e à iniciativa privada em nosso estado e em nosso país.

Agradecemos mais uma vez ao Exmo. Senador Flávio Arns e aos demais Senadores que apoiaram a propositura.

Uma excelente tarde a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)

– Agradecemos ao Sr. José Sebastião dos Santos Filho, 2º Vice-Presidente da Confenen.

Passamos em seguida a palavra ao Sr. José Ricardo Dias Diniz, que é o 3º Vice-Presidente da Confenen.

O SR. JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas.

Na pessoa do Presidente desta sessão solene, Senador da República do Brasil Dr. Flávio Arns, eu saúdo todos os integrantes da mesa, demais presentes, educadores, professores, integrantes de sindicatos, de confederações. E, em especial, eu saúdo a juventude presente aqui, que, ao estar presente, realmente



nos traz o ânimo e a alegria de que o futuro realmente está sendo construído no nosso país. (*Palmas.*)

Senhores e senhoras, desde o início de minha vida sindical, nos anos 80 do século passado, que acompanho a trajetória exitosa da Confenênci na defesa dos legítimos interesses da livre iniciativa na educação nacional. Sei como foi exaustiva a luta para consagrar – porque também dela participei –, na Carta Magna de 1988, os princípios que nos norteiam, tais como: pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Chegamos, então, aos 80 anos, com a certeza de que toda essa dura caminhada não tem sido em vão.

De dois anos para cá, senhores e senhoras, venho participando da direção executiva da Confenênci na condição de seu 3º Vice-Presidente e, de maneira mais direta, como Presidente da Câmara de Educação Básica. E, juntamente com os colegas educadores e educadoras que dela fazem parte, vimos atuando de forma propositiva, a exemplo da nossa efetiva participação nos debates que envolveram o novo ensino médio, em que lutamos ao lado dos que combateram em prol da flexibilização curricular, do protagonismo do estudante na escolha do seu percurso escolar, na valorização da formação técnica e profissional, em contraposição à proposta de retorno ao modelo “de caixinhas” nitidamente conteudista e reproduutor de conhecimentos, contrariamente a tudo que vem acontecendo de mais transformador em países que valorizam a educação como alicerce das mudanças exigidas pela contemporaneidade.

Combatemos, sim, o bom combate. E o resultado, por isso mesmo, foi menos desastroso do que então se prenunciava. No nosso trabalho regular na Câmara de Educação Básica da Confenênci, vimos vivenciando e constatando que a rede privada na educação básica, com suas mais de 40 mil escolas em todo o território nacional, congregando mais de 9 milhões de estudantes na educação básica, vem desempenhando um papel fundamental na atualização de práticas pedagógicas e de iniciativas inovadoras na gestão escolar, promovendo a incorporação de novas tecnologias de aprendizagem através de projetos e o aprendizado colaborativo, abordagens essas que colocam o aluno como protagonista da sua formação escolar, incentivando a reflexão, a desenvoltura crítica diante do mundo, tão necessária nos nossos dias, a resolução de problemas e a aplicação prática, realista do conhecimento.

Ao lado dessas competências, senhores e senhoras, nossas escolas têm investido fortemente na implementação de programas de educação socioemocional, que proporcionam o desenvolvimento de competências como empatia, resiliência, postura solidária, gerando atitudes próprias de uma vida verdadeiramente cidadã, de compromisso com a sociedade e com o país.

A inovação nas escolas privadas também passa pelo investimento em formação docente, com a efetiva oferta de programas de capacitação voltados, sobretudo, para as demandas do século XXI, mantendo um olhar mais amplo para o que vem ocorrendo positivamente em nações que veem a educação como a grande impulsionadora na transformação das pessoas para um mundo melhor, mais humano e mais justo.

Isso tudo traz, senhores e senhoras, no seu bojo, o propósito maior de toda escola particular da educação básica, que é a formação integral dos seus educandos, lastreada na convergência entre inovação e valores humanos, que aponta para uma verdadeira educação de qualidade. E nós, que fazemos a Confenênci, fazemos desse propósito a nossa profissão de fé.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradecemos ao Sr. José Ricardo Diniz, 3º Vice-Presidente da Confenênci. Quero cumprimentá-lo também pela fala, muito boa. Os desafios foram apontados de maneira clara também, assim como os objetivos em função dos desafios a serem alcançados.

Concedo, em seguida, a palavra ao Sr. Cláudio Vinícius Dornas, que é Diretor-Tesoureiro da



Confenen.

O SR. CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS (Para discursar.) – Boa tarde! Boa tarde, Exmo. Senador Flávio Arns, Srs. Senadores e Deputados aqui presentes, Presidente Paulino Delmar, Vice-Presidentes Sebastião Filho e José Diniz, Sr. Diretor João Cesarino, diretores, componentes da mesa e digníssima plateia.

Senhores, a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino foi criada em 1944, através de um congresso nacional das escolas particulares, e tornou-se uma confederação nos anos 90. A Confenen hoje tem 80 anos e não é apenas mais uma entidade sindical, mas se institucionalizou em uma luta política e ideológica para, através da educação plúrima, garantir a existência da verdadeira democracia, tão abalada à época da sua criação pelas ditaduras responsáveis pela Segunda Guerra Mundial. A situação não se modificou muito nos dias atuais: hoje há a guerra da Ucrânia, do Oriente Médio e grupos terroristas.

Sua luta continua não é por interesses menores, mas por princípios, valores e uma bandeira de liberdade de ensinar e de aprender, com a necessidade de existência do ensino privado ao lado do ensino público, com a não caracterização do ensino privado como concessão e delegação do poder público nem com a sua subordinação a ele no que significa a satisfação e o atendimento da vontade de governantes de cada época, com a obrigação de o Estado amparar quem não tem condição de optar pela liberdade de aprender – que não seja imposto por governantes através da escola estatal. Isso, senhores, são os pilares da democracia e também os pilares da Confenen.

Hoje, a oitentona cumpriu e cumpre muito bem sua missão, que não é meramente a de entidade sindical. Hoje, a Confenen continua a lutar pelos mesmos princípios éticos e morais da sua criação, porém se adequando ao mundo atual.

A batalha do ensino privado nesses últimos 50 anos continua difícil, talvez até mais árdua, em função das tentativas de tutela ideológica.

Atualmente existe a inteligência artificial, as redes sociais, a educação inclusiva, o novo ensino médio, o ensino à distância, a sustentabilidade e a missão difícil de tirar a educação brasileira dos últimos lugares das estatísticas mundiais.

Além dos desafios naturais de cada tempo e época, a escola está sofrendo a prática desleal da coexistência com criações de centenas de escolas, principalmente do Sistema S – Sesi e Senai –, financiadas pelo bilionário Sistema S, que deveriam agir em favor unicamente do benefício dos seus comerciários e industriários.

A escola particular financia, além de todos os impostos, o Sistema S e ainda é obrigada a recolher salário-educação, sendo elas particulares, fornecedoras de prestação educacional. O regime tributário brasileiro é distorcido, sobrecregendo os setores produtivos do Brasil.

A Confenen é entidade sindical que cresceu por seus méritos e competência, sem depender de qualquer ajuda de fora ou subsídios estatais, e não poderia ser de outro jeito, pois garante sua autonomia e independência política.

Nos últimos 80 anos, foram centenas de batalhas para garantir ao ensino privado a sua liberdade, autonomia – basta lembrar a batalha junta à Assembleia Constituinte de 1988, para garantir a liberdade da iniciativa privada e dos estabelecimentos de ensino, art. 209 da atual Constituição da República.

A Confenen se caracteriza como defensora de toda a categoria de estabelecimento de ensino, do fundamental ao superior, além dos cursos livres, não se contaminando por qualquer grupo educacional, ou específico, ou associações seletivas. Por isso, age com prudência, com urgência quando necessário, até recebendo críticas de poucos por a acharem lenta. A Confenen não é lenta, é sábia. Não está a serviço da vaidade e situação pessoal de alguns.

Assim é a Confenen: trabalho sério, com competência. E podemos citar, entre muitos, o trabalho



feito junto às Casas Legislativas, não menos com o poder público e o Poder Executivo, sempre usando o Poder Judiciário para assuntos que beneficiam a toda a categoria.

Portanto, senhores, a Confenen está com 80 anos, bem vividos, com honradez, seriedade e ética no cenário nacional.

Por fim, lembro a conclusão feita pelo seu Presidente de honra, Roberto Dornas, no livro dos 70 anos da confederação, assim: “Como se vê, os idealizadores, criadores e continuadores da Confenen, em todos os tempos, não lutaram apenas pelos interesses econômicos e eventuais de uma escola, região, grupo ou segmento do ensino de livre iniciativa. Não foram e não são meros diretores de escolas ou empresários de ensino, mas pensadores e realizadores da educação como pilar do regime democrático e respeito à opção e individualidade de cada um. Lutaram pelos ideais de uma educação pluralista e diversificada, meios e instrumentos básicos e inafastáveis da criação e consolidação da verdadeira democracia”.

Senhores, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Sr. Cláudio Vinícius Dornas, que é Diretor Tesoureiro da Confenen.

Quero cumprimentá-lo também, desejar sucesso e trabalho na continuidade dos 80 anos.

Em seguida, concedo a palavra, com o prazer, ao Sr. João Luiz Cesarino da Rosa, que é Diretor Adjunto da Confenen.

O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA (Para discursar.) – Boa tarde.

Exmo. Presidente Senador Flávio Arns, que alegria com que sentamos aqui juntos. Nós convivemos pelos corredores desta Casa. Eu quero publicamente registrar nos *Anais do Senado Federal* que o requerimento para os 80 anos da Confenen não poderia ter sido redigido por mãos mais competentes do que as suas, Senador Flávio. Acompanho o seu trabalho como Presidente da Comissão de Educação do Senado e vejo a tranquilidade, a competência, a qualidade com que o senhor conduz aqueles trabalhos numa Casa tão plural. E o faz com harmonia.

Então, fico muito feliz de poder registrar este momento, sob a sua Presidência, de estar aqui com todos vocês, junto com o nosso Presidente Paulino. Em sua pessoa, cumprimento todos os colegas da Confenen e desta mesa, as demais autoridades, as embaixadas de outros países, as escolas, a Sagrada Família, cujo Diretor, Amarildo Bolis, nos recepcionou com extrema alegria no que consideramos um ato cívico para todos esses alunos do Colégio Sagrada Família que aqui estão e para seus professores, também o Prof. Sérgio Renato da Silva Monteiro Martins, Diretor-Geral do Colégio Santa Doroteia, que até nos emocionava quando nós fizemos o convite para que essa escola estivesse aqui presente. Não diferente foi com o Prof. Clayton da Silva Braga, Diretor-Geral do Centro Educacional Sênior, aqui de Samambaia, Distrito Federal.

Telespectadores da TV Senado e queridos alunos, hoje é um dia memorável. Não é um dia memorável só para quem está no dia a dia da Confenen, é um dia memorável para todos nós. Vejam, alunos, que, se a Confenen representa este universo magnífico de escolas que aqui foi citado, vocês têm o privilélio de estar representando os alunos das escolas particulares com igual número fantástico, mais de 16 milhões de alunos. Percebiam isso. Talvez, mais tarde, pensando neste privilélio de celebrar tamanho fato, sentados na cadeira dos Senadores da República nesta Casa, que é a Casa mais representativa do anseio da população brasileira, de mais de 210 milhões de brasileiros aqui representados pela Casa revisora do Congresso Nacional... Pensem no privilélio, no orgulho de estarmos aqui – analisem isso – comemorando 80 anos de atividade ininterrupta em prol da educação!

Sabem, alunos, quando foi criada a primeira escola particular no Brasil? Alguém poderia saber quando isso aconteceu? Isso aconteceu em 1533, lá na Bahia. Por um grupo de franciscanos abnegados que aqui chegaram foi criada a primeira escola privada no Brasil.



Então, a Confenênci, meus caros, representa todo o universo da escola particular, seja ela com ou sem fins lucrativos, filantrópica, comunitária, enfim, toda a iniciativa privada é pela Confenênci representada.

E nós – na qualidade de representante da entidade junto ao Congresso – temos uma missão que é contributiva com a Casa nos projetos de lei. Os projetos de lei, como vocês sabem, são o prenúncio de uma lei. Como uma lei pode nos influenciar? Uma lei é obrigatória para nós. Ela tem que seguir a Constituição Federal.

Então, cá estamos no sentido de aperfeiçoar, modestamente, com a nossa colaboração, alguns projetos de lei, apoiar outros projetos de lei, fazendo com que a educação possa atingir no nosso país o lugar que merece, ou seja, o de uma atividade essencial.

A educação começa lá na família, nós não podemos esquecer isso. É lá na família. O pai e a mãe é que dizem o que é certo e errado para nós. Felizes de nós que temos pais que podem nos dizer isso. Aí vamos construindo a nossa educação, recebendo os conhecimentos ao longo dos diversos níveis da escola, e vamos nos tornar cidadãos.

Mas, vejam, nem com tudo nós podemos estar felizes: o Brasil ainda tem que investir mais em educação. Nós temos países, e hoje a globalização nos permite ter conhecimento dos dados, que investem muito mais em educação. Podemos citar Finlândia, Suíça, Luxemburgo, alguns que investem três vezes mais do que o Brasil em educação. Para se falar em uma moeda de aceitação mundial, investem cerca de mais de US\$15 mil por aluno, por ano, e nós investimos, no ensino médio – que é o máximo que investimos –, US\$4 mil por aluno, por ano.

O que aconteceu com este país? É fácil de ver. Suas economias são fortes; a sociedade, a população tem um bem-estar maior; o homem, como homem, cresce como ser humano; há saúde. Tudo com base em uma educação de qualidade.

Hoje, há um assunto que nos preocupa demais – e vocês, como aqui foi dito, não serão o futuro, vocês já são a realidade disto –, que é a sustentabilidade deste planeta água. Eu não me enganei, não. Não é planeta Terra, é planeta água, uma vez que 70% da sua superfície é formada por água. E nós sabemos o que está acontecendo com o meio ambiente, não é verdade?

Hoje, aqui no Senado, existem projetos para incluir a cadeira de meio ambiente no currículo das escolas, para conscientizar a importância disso. Então, isso tudo, meus amigos, é educação.

Quando a gente vê, Senador, as próprias pessoas do país que jogam lixo nas ruas, essas mesmas, quando têm a oportunidade de ir à Europa, colocam no bolso, se não tiver uma lixeira próxima. Então, eles estão cientes do que é certo e do que é errado. O que os faz agir de forma diferente?

Eu queria justamente celebrar com vocês e dizer do privilégio disto; e que vocês levem para casa esta emoção do dia de hoje, que é uma emoção que eu estou sentindo, haja vista que já estou na instituição há mais de 30 anos, vivenciei muitas questões, vejo o esforço de muitos.

Às vezes, ainda me pergunto como que, na escola, depois de tantos anos – nós comemoramos, há pouco mais de 20 anos, os 500 anos do Brasil –, ainda estamos verificando diretrizes, ainda estamos verificando currículo, ainda estamos discutindo o próprio ensino médio, não é? O ensino médio, que era um ensino com tantas disciplinas, talvez não a geração de vocês – quero crer que não –, mas com a nossa geração aqui, que não se aprofundou em muitos temas, mas que ficou, superficialmente, sabendo um pouco de tudo.

Nós precisamos conhecer isso. Vocês precisam, em um ato cívico, como cidadãos, fiscalizar tudo isso, para que nós tenhamos o melhor dos dias, e, quando formarem as suas famílias, vocês terão um país ainda melhor para se viver.

Muito obrigado a todos.



(Soa a campainha.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)

– Muito bem. Agradeço também as palavras do Sr. João Luiz Cesarino da Rosa, Diretor Adjunto da Confenen. É uma alegria sempre compartilharmos momentos no Senado Federal, seja nos corredores, na Comissão, seja nos debates a favor do que deveria ser sempre prioridade absoluta no Brasil, que é uma educação de qualidade.

Agradeço também a participação de todos da mesa, nas suas falas e exposições extremamente importantes.

Mas eu gostaria agora, já indo para o encerramento desta sessão especial, antes de encerrarmos, de fazer um ato simbólico. Eu pediria só que os alunos e alunas ficassem sentados, assim como os professores, e todos nós pudéssemos nos levantar, aqui na mesa e no Plenário. Os alunos e as alunas, os estudantes, ficam sentados e os professores também.

O ato simbólico é que esta sessão especial está sendo transmitida para o Brasil todo e será novamente retransmitida na programação do Senado Federal, e nós que estamos em pé – representantes de embaixadas, da Confenen, que é a confederação nacional, das federações estaduais, os demais convidados e nós como Senadores, representando o Senado Federal – queremos, em primeiro lugar, aplaudir os alunos e as alunas do Brasil inteiro, que são as autoridades principais em função das quais nós estamos aqui.

Então, um aplauso para vocês do Brasil inteiro! *(Palmas.)*

E, quando falamos dos alunos e das alunas, nós falamos para alunos da creche, da pré-escola, do ensino fundamental, do ensino médio, jovens e adultos, técnico-profissionalizante, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, do campo, ribeirinhos, das universidades, faculdades, graduação e pós-graduação. São milhões de alunos, não é? Então, esse aplauso foi para vocês dos colégios aqui presentes e para os alunos todos.

O segundo aplauso... Todos nós que estamos aqui nesta mesa e todos que estão em pé aqui, assim como todas as pessoas do Brasil, nas suas caminhadas pela vida, tivemos um professor ou professora. Nós só estamos aqui por causa dos professores, das professoras, dos profissionais da educação na escola, do bibliotecário, do secretário, do inspetor de pátio, da pessoa da porta, do merendeiro e chegamos aonde chegamos. E todos vocês podem chegar aonde vocês desejarem e para aquilo que vocês se esforçarem, através dos professores. Então, a gente pensa que os professores, as professoras e os profissionais da educação no Brasil inteiro recebam esse nosso aplauso para dizer: “Olhem, o Brasil só vai para frente quando vocês, professores e professoras, forem adequadamente valorizados, com salários, com concurso público, com plano de carreira, para que a educação possa ser um instrumento de libertação de protagonismo de todas as pessoas. Então vamos juntos aplaudir os professores e professoras.

(Palmas.)

E o último aplauso, importantíssimo, não é? Educação significa comunhão. Comunhão é a comum união da escola e da família. Foi dito aqui: os primeiros educadores, o pai, a mãe, continuam sendo a vida toda. Que haja políticas públicas adequadas para as famílias dos nossos alunos. Que todos os alunos tenham casa, tenham comida, os pais tenham trabalho, que a mãe seja valorizada, que não tenha violência no lar, na residência, e com isso, todos os alunos e alunas terão muito mais chances de sucesso na escola. Uma salva de palmas para todas as famílias. *(Palmas.)*

Nós aqui podemos nos sentar agora, não é verdade? Antes, também indo para o encerramento, daqui a pouco, vamos agora assistir ao vídeo da Confenen (Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino).

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Quero cumprimentar também os que estão aqui na galeria: os alunos e alunas do ensino médio do Colégio Estadual Jalles Machado, Goianésia, Goiás. Uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Quero mencionar também a presença da Sra. Conselheira da Embaixada da Zâmbia, Chipo Siafwa.

Quero, encerrando esta sessão solene, novamente agradecer a toda a Diretoria da Confenex, na pessoa do seu Presidente, caro Prof. Paulino Delmar Rodrigues Pereira. É uma alegria tê-los com a gente nesta comemoração dos 80 anos.

Quero agradecer também, novamente, a presença das escolas aqui de Brasília, Sagrada Família, CCI de Samambaia, do Distrito Federal, Colégio Santa Dorotéia; das representações das embaixadas; dos convidados e convidadas aqui presentes; e a todos que nos acompanham pelo Brasil, porque, como já mencionei, esta sessão especial está sendo transmitida para o Brasil todo. É um momento de sensibilização, de conscientização sobre a importância da educação.

Quero, de uma maneira muito especial, agradecer às intérpretes de libras, que, como vocês viram, estão aqui presentes: a Brenda Rodrigues e a Michaele Thomaz.

Uma salva de palmas para elas também. (*Palmas.*)

Faço um destaque para a importância de termos, em todas as escolas, uma solidariedade, uma abertura para que todos e todas possam participar do ambiente escolar e ser bem acolhidos, sejam pessoas surdas, com deficiência auditiva, cegas, com deficiência intelectual, com autismo. Quanto mais compreendemos e conhecemos essas pessoas, mais as apoiamos também. É um desafio para milhões de brasileiros: são 20 milhões, praticamente, de pessoas, conforme o IBGE. Que todos e todas se sintam acolhidos na escola. Que a escola seja um ambiente, principalmente... Como foi falado, que é um momento de pensarmos muito na sustentabilidade, nos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), que a escola seja um ambiente de construção coletiva. Essa parceria tem que haver. Isso leva à construção da paz, porque é um objetivo a ser alcançado no mundo inteiro: uma sociedade de paz, de diálogo, de entendimento, de escuta, de apoio mútuo, de solidariedade. Então, é um grande desafio para todos nós.

Quero agradecer à Lígia, que está aqui ao meu lado, o apoio todo também da infraestrutura do Senado.

E nós temos, em tudo o que foi discutido, uma legislação maior em nosso país, que é a Constituição Federal, de 1988. Então, tudo que discutimos e iremos discutir para o futuro é a nossa Lei Maior, a Constituição Federal, sempre olharmos o que a Constituição nos diz ou o que está escrito, o que deve ser feito na educação e em todas as outras áreas importantes para a sociedade.

Então, os três colégios que estão aqui presentes, quando vocês se retirarem, cada aluno, aluna e professor receberá uma Constituição, que seja o nosso guia para o futuro. Sempre dizemos: “Olha, é a nossa lei”. E, como foi dito aqui, tem que ser respeitada, regulamentada e transformada em realidade, porque aqui está escrito, por exemplo, que todo mundo tem que ter educação de qualidade, assistência, saúde, casa, comida, e são desafios ainda em nosso país. Então, temos que transformar leis em realidade.

Vocês receberão, na saída, esse material também.

Agradeço novamente a presença de todos e de todas vocês, das embaixadas e dos colégios aqui que nos brindaram com suas presenças também.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço novamente a todas as personalidades que nos honraram com sua participação, particularmente os alunos, as alunas e os professores, e está encerrada a sessão.

Obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 21 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Efraim Filho

Ofício 021/2024/GSEFILHO

Brasília, 17 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Informa reassunção do mandato parlamentar

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que estou reassumindo o mandato parlamentar no Senado Federal a partir de amanhã, dia 18/10/2024.

Assim, solicito as providências administrativas necessárias para o exercício do mandato parlamentar.

Atenciosamente,

Efraim Filho
SENADOR DA REPÚBLICA (UNIÃO/PB)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Efraim Filho

Ofício n° 031/2024 - GSEFILHO

Brasília, 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Escritório Político no Estado.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que estou reassumindo o mandato parlamentar no Senado Federal a partir de hoje, dia 18/10/2024.

Assim, comunico que o endereço do meu escritório político no Estado da Paraíba está localizado na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 320, Bairro Tambiá – João Pessoa/PB – Cep: 58.028-680.

Comunico ainda que os servidores daquela unidade deverão permanecer com as mesmas lotações e funções que ocuparam durante o mandato do Senador suplente André Amaral.

Atenciosamente,

Efraim Filho
Senador da República (UNIÃO/PB)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0C5295CF0065209B.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97E6784B00657352.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

Ofício nº 743/2024-GSRMARI

Brasília, 16 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Senador
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Reassunção do mandato de Senador da República.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico à Vossa Excelência e ao Plenário do Senado Federal o meu retorno ao exercício do mandato parlamentar, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

[assinatura digital]
ROGÉRIO MARINHO
(PL – RN)



Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo 2 | Ala Teotônio Vilela | Gabinete 11 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-1826 | sen.rogeriomarinho@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECF3F5FA006508E4.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97E6784B00657352.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

Ofício nº 745/2024-GSRMARI

Brasília, 18 de outubro de 2024.

À Sua Senhoria a Sra.
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Manutenção do Escritório de Apoio em Natal/RN. Solicitação de reativação da unidade correspondente no sistema.

Senhora Diretora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando o encerramento de minha licença e o meu retorno ao exercício do mandato parlamentar, comunico a Vossa Senhoria a manutenção do mesmo Escritório de Apoio deste Gabinete na cidade de Natal/RN, ao tempo em que requeiro a reativação da respectiva unidade no sistema cadastral do Senado Federal.

Por oportuno, solicito que todos os servidores anteriormente lotados no escritório de apoio do meu 1º suplente (E1FAZEVE) sejam lotados em meu Escritório de Apoio (E1RMARIN).

TIROL OFFICE - Avenida Xavier da Silveira, nº 377, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-430.

Atenciosamente,

[assinatura digital]
Senador **Rogério Marinho**
(PL-RN)





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 060/2024 – GABLID/BLALIAN

SF/24077.12135-22

Brasília, 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito que seja efetuada a substituição do Senador Laércio Oliveira (PP/SE), pelo Senador Castellar Neto (PP/MG), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Respeitosamente,

Senador Laércio Oliveira (PP/SE)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2193642797>





SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/24794.15017-69

Ofício nº 050/2024-BLVANG

Brasília, 16 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação Líder da Oposição**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 66-B do Regimento Interno do Senado Federal, indico, para assumir como **Líder da Oposição**, o **Senador Rogerio Marinho (PL/RN)**.

Atenciosamente,

**Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES
(PL-SP)**
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8479185054>





SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/24133.97338-00

Ofício nº 051/2024-BLVANG

Brasília, 16 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro – CTFC**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Jorge Seif (PL/SC)**, para a vaga de titular, **em substituição ao Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**, na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC.

Atenciosamente,

**Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES
(PL-SP)**
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda

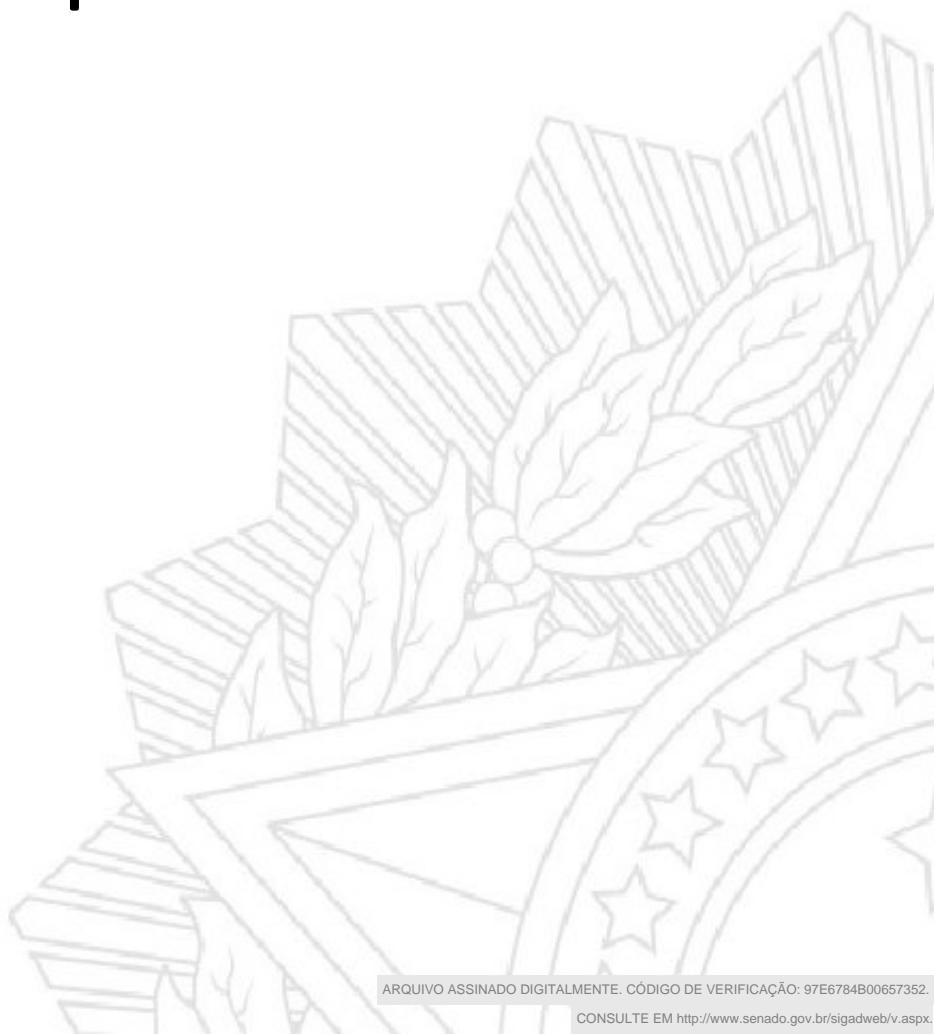


Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4395309356>

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2238, DE 2019

Declara Patrono da Eletrocardiografia no Brasil o médico Enéas Carneiro Ferreira.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1731553&filename=PL-2238-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2238/2019 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Declara Patrono da
Eletrocardiografia no Brasil o
médico Enéas Carneiro Ferreira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da
Eletrocardiografia no Brasil o médico Enéas Carneiro
Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467796>

Avulso do PL 2238/2019 [2 de 3]

2467796



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 375/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.238, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Declara Patrono da Eletrocardiografia no Brasil o médico Enéas Carneiro Ferreira”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2238/2019 [3 de 31]



* ۰۳۶۰۰۹۸۰۴۲۰۱۰۰۰



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4774, DE 2019

Inscreve o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1799319&filename=PL-4774-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4774/2019 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Inscribe o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467028



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467028>

Avulso do PL 4774/2019 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 371/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1387/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.774, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Inscreve o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4774/2019 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5071, DE 2019

Institui o Dia Nacional do Futebol Americano.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1807775&filename=PL-5071-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5071/2019 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional do Futebol Americano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Futebol Americano, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467797



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467797>

Avulso do PL 5071/2019 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 376/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1391/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.071, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Futebol Americano”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



* C D 2 4 6 7 5 3 4 5 6 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 5071/2019 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5929, DE 2019

Institui o Dia Nacional da Capoterapia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1832019&filename=PL-5929-2019



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5929/2019 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional da Capoterapia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional da Capoterapia.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional da Capoterapia, a ser celebrado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de outubro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467798



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467798>

Avulso do PL 5929/2019 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 377/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.929, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional da Capoterapia”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



* C D 2 4 4 9 2 7 9 3 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://www.senado.gov.br/assinar/assinar.camaralegis.br/00244527>

Avulso do PL 5929/2019 [3 de 31]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3506, DE 2020

Institui o Dia da Conscientização sobre a Agenesia de Membros.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1907831&filename=PL-3506-2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3506/2020 [1 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Institui o Dia da Conscientização sobre a Agenesia de Membros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Conscientização sobre a Agenesia de Membros, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de agosto.

Art. 2º No Dia Nacional da Conscientização sobre a Agenesia de Membros serão desenvolvidas atividades com vistas à plena integração das pessoas com agenesia de membros na sociedade e à superação das barreiras de que trata o inciso IV do *caput* do art. 3º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467800>

Avulso do PL 3506/2020 [2 de 4]

2467800



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 378/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.506, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia da Conscientização sobre a Agenesia de Membros”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3506/2020 [3 de 4]



* L D Z 4 3 1 3 0 6 8 8 2 0 0 *

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) -

13146/15

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

- art3_cpt_inc4

Avulso do PL 3506/2020 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4590, DE 2020

Estabelece diretrizes para a Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1930470&filename=PL-4590-2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4590/2020 [1 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Estabelece diretrizes para a Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas com diagnóstico de doença renal e o acesso delas aos serviços de saúde.

Art. 2º São diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal:

I - universalização do acesso às diferentes modalidades de terapia renal substitutiva e aos medicamentos da assistência farmacêutica;

II - promoção de educação permanente dos profissionais de saúde para qualificação da assistência às pessoas com doença renal;

III - desenvolvimento de projetos estratégicos para o estudo e incorporação tecnológica no tratamento de doença renal.

Art. 3º O poder público poderá promover, em conjunto com as universidades federais, formas de incentivá-las a realizar pesquisas e projetos com foco em doença renal e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com diagnóstico de doença renal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir o seu cumprimento.



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472904>

Avulso do PL 4590/2020 [2 de 4]

2472904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado digitalmente no site: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472904>

2472904

Avulso do PL 4590/2020 [3 de 4]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 484/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1433/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.590, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece diretrizes para a Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4590/2020 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4925, DE 2020

Institui a campanha Janeiro Branco, destinada a ações educativas para difusão da saúde mental.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1936209&filename=PL-4925-2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4925/2020 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Institui a campanha Janeiro Branco, destinada a ações educativas para difusão da saúde mental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha Janeiro Branco, a ser realizada, anualmente, no mês de janeiro, em todo o território nacional, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de cuidar da saúde mental.

Art. 2º A campanha Janeiro Branco tem como finalidade a adoção de ações educativas, tais como:

I - promoção de palestras, de eventos e de atividades educativas com ênfase no bem-estar, na qualidade de vida e no equilíbrio existencial;

II - distribuição de materiais informativos com foco na importância de cuidar da saúde mental, com vistas ao incentivo e à orientação quanto a hábitos saudáveis;

III - realização de aulas coletivas públicas de técnicas de relaxamento, como a meditação ou a yoga;

IV - divulgação de locais de tratamento psicológico gratuito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467801>

Avulso do PL 4925/2020 [2 de 3]

2467801



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 379/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.925, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Institui a campanha Janeiro Branco, destinada a ações educativas para difusão da saúde mental”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4925/2020 [3 de 31]



* C D 2 4 1 3 0 8 1 2 0 7 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5531, DE 2020

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para permitir o pedido de informação anônimo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1951632&filename=PL-5531-2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5531/2020 [1 de 4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para permitir o pedido de informação anônimo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, e o pedido deverá conter a especificação da informação requerida.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não poderá ser exigida, sendo esta facultativa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2443354>

Avulso do PL 5531/2020 [2 de 4]

2443354



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 309/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1380/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.531, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para permitir o pedido de informação anônimo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pa
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 5531/2020 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (2011) -

12527/11

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>

- art10

Avulso do PL 5531/2020 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1758, DE 2021

Denomina Ponte Giácomo Valentim Ferenzini a ponte localizada no Km 810 da rodovia BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2008253&filename=PL-1758-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1758/2021 [1 de 3]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Denomina Ponte Giácomo Valentim Ferenzini a ponte localizada no Km 810 da rodovia BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Giácomo Valentim Ferenzini a ponte localizada no Km 810 da rodovia BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467805>

Avulso do PL 1758/2021 [2 de 3]

2467805



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 380/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1395/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.758, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Ponte Giacomo Valentim Ferenzini a ponte localizada no Km 810 da rodovia BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1758/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2063, DE 2021

Altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2023960&filename=PL-2063-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2063/2021 [1 de 4]



Data do Documento: 16/10/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

Parágrafo único. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes, fins ou razões da solicitação quando a certidão pleiteada for concernente ao próprio requerente." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467807>

Avulso do PL 2063/2021 [2 de 4]

2467807



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 381/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1396/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.063, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2063/2021 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.051, de 18 de Maio de 1995 - LEI-9051-1995-05-18 - 9051/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9051>

- art2

Avulso do PL 2063/2021 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2238, DE 2021

Cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2030562&filename=PL-2238-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2238/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos, a ser realizada, anualmente, no mês de junho, imediatamente após a Semana do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Nos debates e nas atividades educacionais e culturais a serem desenvolvidas durante a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos, deverão ser abordados, entre outros temas, a redução no uso de produtos eletroeletrônicos e o descarte adequado, a coleta seletiva e as formas de reaproveitamento, de reutilização e de reciclagem de resíduos eletroeletrônicos.

Art. 2º Cabe à União, em conjunto com os Estados e os Municípios, fazer ampla divulgação da Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos, promover debates e realizar atividades educacionais e culturais em todo o País, com o objetivo de fomentar a conscientização da população sobre resíduos eletroeletrônicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467809



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467809>

Avulso do PL 2238/2021 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 382/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1397/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.238, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?area=1&menu=1&acao=1&codsig=97E6784B00657352>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2238/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2371, DE 2021

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a imunoterapia nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas do câncer.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2035797&filename=PL-2371-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2371/2021 [1 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a imunoterapia nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas do câncer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19-O da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerado o parágrafo único como § 1º:

"Art. 19-O.

§ 1º

§ 2º Os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas do câncer incluirão a utilização de imunoterapia quando se mostrar superior ou mais segura que as opções tradicionais, na forma do regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471648>

Avulso do PL 2371/2021 [2 de 4]

2471648



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 383/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1398/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.371, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a imunoterapia nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas do câncer.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2371/2021 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>

- art19-15

Avulso do PL 2371/2021 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2436, DE 2021

Inscreve o nome de Dom Pedro II no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2038932&filename=PL-2436-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2436/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Inscreve o nome de Dom Pedro II no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Dom Pedro II no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471647>

Avulso do PL 2436/2021 [2 de 3]

2471647



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 384/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.436, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Inscreve o nome de Dom Pedro II no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.treptj.tj.br>

Assinado eletronicamente pelo(a) Den. Luciano Riva

Avulso do PL 2436/2021 [3 de 31]



* * * C D 2 4 7 8 1 7 8 1 8 8 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2522, DE 2021

Confere o título de Capital Nacional do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2043476&filename=PL-2522-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2522/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional
do Açafrão ao Município de Mara
Rosa, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2471644



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471644>

Avulso do PL 2522/2021 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 385/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1400/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.522, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2522/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2787, DE 2021

Confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2055102&filename=PL-2787-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2787/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional
do Barco de Fogo ao Município de
Estância, no Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital Nacional
do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de
Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2471643



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471643>

Avulso do PL 2787/2021 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 386/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.787, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Barco de Fogo ao Município de Estância, no Estado de Sergipe.”

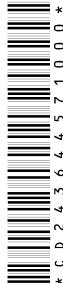
Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, clique [aqui](#).

Avulso do PL 2787/2021 [3 de 31]



* C D 2 4 3 6 4 4 5 7 1 0 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2810, DE 2021

Reconhece o jogo de queimada como modalidade esportiva no Brasil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2056103&filename=PL-2810-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2810/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Reconhece o jogo de queimada como modalidade esportiva no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o jogo de queimada como modalidade esportiva no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2471642



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471642>

Avulso do PL 2810/2021 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 387/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.810, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece o jogo de queimada como modalidade esportiva no Brasil.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2810/2021 [3 de 31]



* C D 2 4 9 0 2 7 2 0 5 7 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2888, DE 2021

Institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2059746&filename=PL-2888-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2888/2021 [1 de 3]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui no calendário oficial o mês de julho como Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.

Art. 2º O Julho Laranja tem por objetivo divulgar e esclarecer à população a importância de serem providos cuidados ortodônticos preventivos e interceptivos, em saúde pública e privada, para crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade e tem como meta a promoção da autoestima e do bem-estar psicológico, essenciais à saúde integral das crianças e dos adolescentes.

Parágrafo único. Para execução do objetivo do Julho Laranja, podem ser firmados convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 3º O Julho Laranja passa a integrar o calendário oficial de eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471641>

Avulso do PL 2888/2021 [2 de 3]

2471641



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 388/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1403/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.888, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



* C D 2 4 9 4 2 4 2 2 4 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2888/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3466, DE 2021

Institui o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2086077&filename=PL-3466-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3466/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Institui o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2471640



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471640>

Avulso do PL 3466/2021 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 389/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1404/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.466, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



* C D 2 4 4 8 3 1 9 1 1 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3466/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1094, DE 2022

Dispõe sobre a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2163225&filename=PL-1094-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1094/2022 [1 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Dispõe sobre a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes:

I - efetivar medidas direcionadas à detecção precoce da escoliose, com a participação da família e da escola;

II - encaminhar o paciente imediatamente para avaliação clínica e radiográfica e posteriormente encaminhá-lo para especialista com treinamento em coluna vertebral;

III - começar o tratamento nos estágios iniciais da escoliose, com o objetivo de prevenir a necessidade de cirurgia;

IV - realizar campanhas educativas direcionadas às famílias e aos profissionais da educação e da saúde;

V - proporcionar tratamento integral, inclusive psicológico;

VI - reduzir o estigma relacionado à escoliose.

Art. 3º Os profissionais que realizam atendimentos de crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) deverão estar capacitados para a detecção precoce da escoliose.



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472905>

Avulso do PL 1094/2022 [2 de 4]

2472905

Data do Documento: 16/10/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

§ 1º Detectada a escoliose ou sinais sugestivos da doença, o paciente deverá ser encaminhado para a realização de exames complementares e avaliação por médico ortopedista e por fisioterapeuta.

§ 2º A avaliação inicial, a análise de exames e o acompanhamento clínico poderão ser realizados por meio de telessaúde, quando não for possível o atendimento presencial em tempo oportuno ou quando não houver profissional capacitado na região de moradia do paciente.

Art. 4º Definido o diagnóstico de escoliose, se for indicado o tratamento cirúrgico ou a utilização de órtese, o paciente será incluído em lista de espera pública, que permita a identificação do número de casos pendentes e o respectivo tempo de espera.

Art. 5º Os profissionais de educação do ensino infantil, fundamental, médio e técnico receberão informações básicas sobre a identificação de sinais da escoliose, com ênfase no treinamento dos profissionais de educação física.

Art. 6º O mês de junho será considerado mês de combate à escoliose, e nesse período deverão ser realizadas campanhas educacionais sobre a doença e sua detecção precoce nas escolas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472905>

Avulso do PL 1094/2022 [3 de 4]

2472905



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 485/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1434/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.094, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Diagnóstico e Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1094/2022 [4 de 4]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1146, DE 2022

Institui a campanha Novembro Verde.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2165752&filename=PL-1146-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1146/2022 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Institui a campanha Novembro Verde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a campanha Novembro Verde, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, para conscientização e sensibilização acerca da ostomia.

Art. 2º Durante a campanha Novembro Verde serão desenvolvidas, no mínimo, as seguintes ações:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde;

II - veiculação de informações sobre prevenção, tratamento e complicações de ostomias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471639>

Avulso do PL 1146/2022 [2 de 3]

2471639



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 390/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1405/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.146, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Institui a campanha Novembro Verde”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1146/2022 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1219, DE 2022

Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), para estabelecer novas atribuições aos Estados, aos Municípios e aos agentes de proteção e defesa civil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2168291&filename=PL-1219-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1219/2022 [1 de 6]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), para estabelecer novas atribuições aos Estados, aos Municípios e aos agentes de proteção e defesa civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....
IX - possuir equipe permanente, composta de profissionais legalmente habilitados, para dar suporte técnico aos Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes ou que estejam incluídos no cadastro instituído pela União, nos termos do art. 3º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; e

X - dar suporte técnico aos Municípios, principalmente àqueles localizados nas regiões metropolitanas ou nos aglomerados urbanos, na implantação de processo permanente de governança de riscos e de desastres, adequado à realidade regional e ao cenário de riscos existentes nos respectivos territórios.

....." (NR)

"Art. 8º

.....
XVII - atribuir aos agentes de proteção e defesa civil a prevenção, a mitigação, o alerta, a



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471638>

Avulso do PL 1219/2022 [2 de 6]

2471638



CÂMARA DOS DEPUTADOS

resposta e a recuperação em situações de desastre direcionados à proteção e defesa civil;

XVIII - possuir equipe técnica permanente, composta de profissionais legalmente habilitados, no caso dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para a análise de processos geológicos, hidrológicos e correlatos de áreas de risco e para os estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e desenvolvimento de ações de prevenção, de mitigação, de preparação, de resposta e de recuperação, no âmbito da governança de riscos e de desastres; e

XIX - implantar processo permanente de governança de riscos e de desastres como premissa básica para o atendimento à PNPDEC, adequado à sua realidade e ao cenário de riscos existentes no respectivo território.” (NR)

“Art. 18.

V - as entidades privadas sem fins lucrativos que utilizam veículos fora de estrada para fins desportivos, mas que de modo suplementar atuam nos serviços relacionados à proteção e defesa civil, inclusive no processo de busca, salvamento e resgate.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471638>

Avulso do PL 1219/2022 [3 de 6]

2471638

Data do Documento: 16/10/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****CÂMARA DOS DEPUTADOS**, na data da chancela.**ARTHUR LIRA**
Presidente

2471638



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471638>

Avulso do PL 1219/2022 [4 de 6]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 391/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1406/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.219, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), para estabelecer novas atribuições aos Estados, aos Municípios e aos agentes de proteção e defesa civil.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



* C D 2 4 4 8 1 2 5 1 3 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1219/2022 [5 de 6]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 - LEI-12340-2010-12-01 - 12340/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12340>

- art3-1

- Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 - LEI-12608-2012-04-10 - 12608/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12608>

Avulso do PL 1219/2022 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1464, DE 2022

Cria a Política Nacional de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2179911&filename=PL-1464-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1464/2022 [1 de 6]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Cria a Política Nacional de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Política Nacional de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se Síndrome do Esgotamento Profissional a síndrome resultante do estresse crônico no local de trabalho que não foi gerenciado com sucesso, caracterizada por 3 (três) dimensões:

I - sentimentos de exaustão ou esgotamento de energia;

II - aumento do distanciamento mental do próprio trabalho ou sentimentos de negativismo ou cinismo relacionados ao próprio trabalho; e

III - redução da eficácia profissional.

Art. 2º O poder público, nas ações direcionadas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento da Síndrome do Esgotamento Profissional, observará as seguintes diretrizes:

I - prevenção da síndrome, por meio de avaliação médica e psicológica periódica, com vistas ao diagnóstico precoce;

II - abordagem multidisciplinar no acompanhamento da saúde dos trabalhadores com a síndrome;

2472906



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472906>

Avulso do PL 1464/2022 [2 de 6]




CÂMARA DOS DEPUTADOS

III - promoção de campanhas educativas com informações sobre as causas, os sintomas, as formas de prevenção e os meios de diagnóstico precoce da síndrome;

IV - capacitação permanente dos profissionais de saúde para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome;

V - articulação entre os setores da educação, da segurança, da saúde e da medicina do trabalho, entre outros, para a elaboração de estudos e de políticas que contribuam para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome;

VI - fomento à produção, à sistematização e à divulgação de dados sobre a ocorrência da síndrome e sobre as medidas de prevenção adotadas.

Art. 3º A Política Nacional de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional incluirá:

I - campanhas de orientação sobre a síndrome e as formas como se apresenta;

II - elaboração de materiais didáticos para ampla distribuição em ambientes laborais, com vistas a alertar e a esclarecer sobre a síndrome, suas causas, sintomas e meios de prevenção;

III - treinamento dos profissionais de saúde do SUS em métodos de prevenção, de identificação, de diagnóstico e de tratamento integral da síndrome;

IV - incentivo a ações articuladas entre os setores da educação, da segurança, da saúde e da medicina do trabalho em prol da preservação da saúde no ambiente de trabalho;

V - parcerias com entes públicos e privados para realizar, anualmente, durante a semana do dia 15 de outubro,

2472906



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472906>

Avulso do PL 1464/2022 [3 de 6]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ações concentradas que incluirão, entre outras atividades, palestras, painéis e seminários sobre a importância da prevenção e da detecção da síndrome.

Art. 4º As informações e as orientações sobre a Síndrome do Esgotamento Profissional incluirão:

I - o direito de todos os trabalhadores a ambiente de trabalho seguro e saudável;

II - as características do trabalho compatível com a boa saúde mental do trabalhador, incluídas:

a) provisão para o trabalhador dos meios de subsistência suficientes para sua família;

b) promoção de sensação de confiança, de propósito do trabalho e de realização pessoal;

c) criação de oportunidades para relacionamentos positivos e inclusão em uma comunidade;

III - os fatores de risco para doenças mentais relacionadas ao trabalho, incluídos:

a) subutilização de competências ou subqualificação para o trabalho;

b) cargas de trabalho ou ritmo de trabalho excessivos;

c) horários longos, antissociais ou inflexíveis;

d) falta de controle sobre o projeto de trabalho ou a carga de trabalho;

e) condições físicas de trabalho inseguras ou precárias;

f) cultura organizacional permissiva em relação a comportamentos negativos;

2472906



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472906>

Avulso do PL 1464/2022 [4 de 6]

Data do Documento: 16/10/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

g) apoio limitado de colegas ou supervisão autoritária;

h) violência, assédio ou intimidação;

i) discriminação e exclusão;

j) função de trabalho pouco clara;

k) subpromoção ou superpromoção;

l) insegurança no emprego, remuneração inadequada ou pouco investimento no desenvolvimento da carreira; e

m) demandas conflitantes entre casa e trabalho;

IV - as atitudes para promoção e proteção da saúde mental no trabalho, incluídos:

a) treinamento em saúde mental de gerentes, para ajudá-los a reconhecer e a responder aos supervisionados com sofrimento mental;

b) desenvolvimento de habilidades interpessoais, tais como comunicação aberta e escuta ativa; e

c) promoção de compreensão mais ampla sobre a forma como os estressores do trabalho afetam a saúde mental e como gerenciá-los.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2472906



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472906>

Avulso do PL 1464/2022 [5 de 6]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 486/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1435/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.464, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Cria a Política Nacional de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1464/2022 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1713, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever prazo maior em representação criminal em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Autógrafo do Projeto de Lei nº 1713, de 2022](#)
<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9505444&ts=1729188228786&disposition=inline>



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1713/2022 (Substitutivo-CD) [1 de 5]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PL 1713/2022
01713**

Data do Documento: 16/10/2024

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.713-B de 2022 do Senado Federal que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever prazo maior em representação criminal em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher e prioridade na tramitação das ações judiciais que envolvam violência contra a mulher”.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever prazo maior em representação criminal em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a fim de ampliar para 12 (doze) meses o prazo para representação criminal nos crimes cometidos em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º O art. 103 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2473039>

Avulso do PL 1713/2022 (Substitutivo-CD) [2 de 5]

2473039



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

"Art. 103.

Parágrafo único. Em crimes que se processam mediante representação criminal, em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, a ofendida decai do direito de queixa ou de representação se não o exerce dentro do prazo de 12 (doze) meses, contado do dia em que veio a saber quem é o autor do crime."(NR)

Art. 3º A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

"Art. 16-A. Nos crimes previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que se processem mediante representação da vítima e que ocorram em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o prazo de representação da vítima será de 12 (doze) meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime."

Art. 4º O art. 38 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38.

§ 1º Verificar-se-á a decadência do direito de queixa ou de representação, dentro do mesmo prazo, nos casos previstos no § 1º do art. 24 e no art. 31 deste Código.

§ 2º Nos crimes praticados em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, a

2473039



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2473039>

Avulso do PL 1713/2022 (Substitutivo-CD) [3 de 5]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ofendida decairá do direito de queixa ou de representação se não o exercer dentro do prazo de 12 (doze) meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime ou, no caso do art. 29 deste Código, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2473039



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2473039>

Avulso do PL 1713/2022 (Substitutivo-CD) [4 de 5]

DOC n.1436/2024

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

* C 0 2 4 6 1 8 1 9 2 5 6 0 0 *



Of. nº 487/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.713 de 2022, do Senado Federal, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever prazo maior em representação criminal em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



P.S.: Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1713/2022 (Substitutivo-CD) [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1966, DE 2022

Institui o Dia Nacional do Jóquei.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2197047&filename=PL-1966-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1966/2022 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional do Jóquei.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Jóquei, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de dezembro, em alusão à data de nascimento do jóquei Dirceu Ruas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2471636



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471636>

Avulso do PL 1966/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 392/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.966, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Jóquei”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



= C D 2 4 9 9 7 4 8 8 5 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, clique [aqui](#).

Avulso do PI 1966/2022 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2073, DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a transformação de cargos de Técnico e de Analista em cargos em comissão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2198838&filename=PL-2073-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2073/2022 [1 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a transformação de cargos de Técnico e de Analista em cargos em comissão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam transformados 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público em 10 (dez) cargos em comissão CC-5 constantes do Anexo desta Lei, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, sem aumento de despesas.

Art. 2º Ficam criados 32 (trinta e dois) cargos em comissão constantes do Anexo desta Lei, dos quais 4 (quatro) CC-5, 14 (quatorze) CC-3 e 14 (quatorze) CC-1, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, sem aumento de despesas, por aproveitamento de sobra orçamentária aprovada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467740>

Avulso do PL 2073/2022 [2 de 4]

2467740

Data do Documento: 16/10/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS**ANEXO**

| CARGOS/NÍVEL | QUANTIDADE |
|--------------|------------|
| CC-5 | 14 |
| CC-3 | 14 |
| CC-1 | 14 |

2467740



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467740>

Avulso do PL 2073/2022 [3 de 4]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 393/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1408/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.073, de 2022, do Ministério Público da União, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a transformação de cargos de Técnico e de Analista em cargos em comissão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2073/2022 [4 de 4]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2154, DE 2022

Cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2201528&filename=PL-2154-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2154/2022 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina, direcionada aos segmentos de turismo de praia, de esportes náuticos, cultural, histórico, religioso, gastronômico e de natureza.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística Costa Azul, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Barra Velha, Balneário Piçarras, Penha e Navegantes, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Integrarão a Rota Turística Costa Azul os Municípios criados em decorrência do desmembramento ou da fusão de Municípios referidos no *caput* deste artigo.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Costa Azul receberão o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARA
CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467743>

Avulso do PL 2154/2022 [2 de 3]

2467743



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 394/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1409/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.154, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2154/2022 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2374, DE 2022

Declara como manifestação da cultura nacional a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2205165&filename=PL-2374-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2374/2022 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Declara como manifestação da cultura nacional a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarada como manifestação da cultura nacional a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.

Art. 2º Fica o poder público autorizado a estabelecer, no rol das políticas públicas, o fomento às atividades relacionadas à romaria até o Santuário do Bom Jesus da Lapa, com os seguintes objetivos:

I - fomentar políticas públicas de segurança aos romeiros;

II - promover a celebração dos atos religiosos e a realização de cultos e eventos;

III - promover a integração dos romeiros no trajeto até o Santuário do Bom Jesus da Lapa;

IV - destinar apoio aos romeiros em todas as ações que envolvam as celebrações e as realizações do evento cultural;

V - registrar a romaria no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como bem cultural de natureza imaterial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467746



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467746>

Avulso do PL 2374/2022 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 395/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1410/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.374, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Declara como manifestação da cultura nacional a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2374/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2577, DE 2022

Reconhece a obra musical do violonista Sebastião Tapajós como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2209093&filename=PL-2577-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2577/2022 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Reconhece a obra musical do violonista Sebastião Tapajós como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a obra musical do violonista Sebastião Tapajós como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2473042



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2473042>

Avulso do PL 2577/2022 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 488/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1437/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.577, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece a obra musical do violonista Sebastião Tapajós como manifestação da cultura nacional.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2577/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2023

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2232172&filename=PL-99-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 99/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467749



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467749>

Avulso do PL 99/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 396/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1411/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 99, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 99/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 170, DE 2023

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Guitarrada.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2232343&filename=PL-170-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 170/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Guitarrada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a Guitarrada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467751



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467751>

Avulso do PL 170/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 397/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1412/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 170, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a Guitarrada.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 170/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1412, DE 2023

Altera a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, para permitir que o habeas data seja impetrado por sucessor legítimo, cônjuge supérstite ou companheiro a fim de assegurar o conhecimento de informações de pessoa falecida constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2249851&filename=PL-1412-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1412/2023 [1 de 5]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Altera a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, para permitir que o *habeas data* seja impetrado por sucessor legítimo, cônjuge supérstite ou companheiro a fim de assegurar o conhecimento de informações de pessoa falecida constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, para permitir que o *habeas data* seja impetrado por sucessor legítimo, cônjuge supérstite ou companheiro a fim de assegurar o conhecimento de informações de pessoa falecida constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

Art. 2º O *caput* do art. 7º da Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 7º

.....
IV - para assegurar o conhecimento de informações sobre pessoa falecida constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público por parte do sucessor legítimo, cônjuge supérstite ou companheiro." (NR)

2467756



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467756>

Avulso do PL 1412/2023 [2 de 5]

Data do Documento: 16/10/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467756



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467756>

Avulso do PL 1412/2023 [3 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 399/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1413/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.412, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, para permitir que o *habeas data* seja impetrado por sucessor legítimo, cônjuge supérstite ou companheiro a fim de assegurar o conhecimento de informações de pessoa falecida constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 1412/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.507, de 12 de Novembro de 1997 - Lei do Habeas Data (1997) - 9507/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9507>

- art7_cpt

Avulso do PL 1412/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2079, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2261864&filename=PL-2079-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2079/2023 [1 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451443>

Avulso do PL 2079/2023 [2 de 3]

2451443





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 353/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1381/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.079, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



* C D 2 4 3 5 0 1 9 3 8 2 0 0 *



Pa
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2079/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2488, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2270818&filename=PL-2488-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2488/2023 [1 de 3]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil.

Art. 2º Fica conferido o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472909>

Avulso do PL 2488/2023 [2 de 3]

2472909



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 489/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1438/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.488, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2488/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2491, DE 2023

Denomina Odilon Vitorino de Siqueira a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2270854&filename=PL-2491-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2491/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Denomina Odilon Vitorino de Siqueira a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Odilon Vitorino de Siqueira a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2472818



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472818>

Avulso do PL 2491/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 490/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1439/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.491 de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Odilon Vitorino de Siqueira a ponte sobre o rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da rodovia BR-364, na cidade de Tarauacá, no Estado do Acre.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2491/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2492, DE 2023

Denomina Sargento PM Jossimar da Costa Moreira a ponte sobre o rio Purus, localizada no Km 344,2 da rodovia BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2270884&filename=PL-2492-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2492/2023 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Sargento PM Jossimar da Costa Moreira a ponte sobre o rio Purus, localizada no Km 344,2 da rodovia BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Sargento PM Jossimar da Costa Moreira a ponte sobre o rio Purus, localizada no Km 344,2 da rodovia BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2472819



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2472819>

Avulso do PL 2492/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 491/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1440/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.492, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Sargento PM Jossimar da Costa Moreira a ponte sobre o rio Purus, localizada no Km 344,2 da rodovia BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2492/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2675, DE 2023

Declara Patrono da Construção Civil Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2275034&filename=PL-2675-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2675/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Declara Patrono da Construção Civil
Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Construção Civil
Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467760



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467760>

Avulso do PL 2675/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 402/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1415/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.675, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Declara Patrono da Construção Civil Santo Antônio de Sant’Anna Galvão.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2675/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2743, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2276955&filename=PL-2743-2023



Avulso do PL 2743/2023 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere o título de Capital Nacional
do Dendê ao Município de Moju, no
Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467763



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467763>

Avulso do PL 2743/2023 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 403/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1416/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

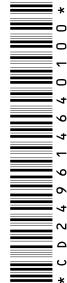
Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.743, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Dendê ao Município de Moju, no Estado do Pará.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2743/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3034, DE 2023

Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Carnatal, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2286799&filename=PL-3034-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3034/2023 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Carnatal, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário turístico oficial do País o evento Carnatal, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467766



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467766>

Avulso do PL 3034/2023 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 404/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1417/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3034, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Carnatal, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3034/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3035, DE 2023

Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2286801&filename=PL-3035-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3035/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado, anualmente, no mês de junho, no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467770>

Avulso do PL 3035/2023 [2 de 3]

2467770



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 405/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.035, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Meia Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?chamada=1&codsig=1418/2024/10/19/1000>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3035/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3037, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional do Melhor Arroz ao Município de Mirim Doce, no Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2286812&filename=PL-3037-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3037/2023 [1 de 3]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional
do Melhor Arroz ao Município de
Mirim Doce, no Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Melhor Arroz ao Município de Mirim Doce, no Estado de
Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467776



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467776>

Avulso do PL 3037/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 406/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1419/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.037, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Melhor Arroz ao Município de Mirim Doce, no Estado de Santa Catarina.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



*



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?acao=verifica&sig=97E6784B00657352>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3037/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3062, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional do Boi Gordo ao Município de Xinguara, no Estado do Pará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2288240&filename=PL-3062-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3062/2023 [1 de 3]



Data do Documento: 16/10/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere o título de Capital Nacional
do Boi Gordo ao Município de
Xinguara, no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Boi Gordo ao Município de Xinguara, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467779



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467779>

Avulso do PL 3062/2023 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 407/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.062, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Boi Gordo ao Município de Xinguara, no Estado do Pará.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, clique [aqui](#).

Avulso do PL 3062/2023 [3 de 31]



* C D 2 4 6 1 3 0 6 5 1 5 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3841, DE 2023

Declara Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2308893&filename=PL-3841-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3841/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Declara Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarada como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil a cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467780



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467780>

Avulso do PL 3841/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 408/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1421/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.841, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Declara Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?acao=verifica&numero=&sigla=PL&ano=2023&numero=3841&versao=1&formato=pdf>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3841/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3958, DE 2023

Inscreve o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2313841&filename=PL-3958-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3958/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Inscreve o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467782



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467782>

Avulso do PL 3958/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 409/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.958, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Inscreve o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3958/2023 [3 de 31]



* C D 2 4 1 9 8 3 4 7 5 8 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4191, DE 2023

Reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2319757&filename=PL-4191-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4191/2023 [1 de 3]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467784



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467784>

Avulso do PL 4191/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 410/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1423/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.191, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?acao=verifica&sig=97E6784B00657352>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4191/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4402, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate ao Município de Ilhéus, no Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2326271&filename=PL-4402-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4402/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate ao Município de Ilhéus, no Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate ao Município de Ilhéus, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467789



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467789>

Avulso do PL 4402/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 411/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.402, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate ao Município de Ilhéus, no Estado da Bahia.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://www.senado.gov.br/verificaAssinatura>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4402/2023 [3 de 31]



* C D Z 4 8 8 6 8 / 3 - 1 8 0 0 *



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4479, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2328495&filename=PL-4479-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4479/2023 [1 de 3]

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467790



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467790>

Avulso do PL 4479/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 412/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

DOC n.1425/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.479, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional da Energia Eólica ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?chamada=verifica&codsig=97E6784B00657352&data=14/10/2024&hora=17:41:47&mesa=603>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4479/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4609, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Corregedor.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2331685&filename=PL-4609-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4609/2023 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Institui o Dia Nacional do Corregedor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Corregedor.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Corregedor, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de dezembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467791



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467791>

Avulso do PL 4609/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 413/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.609, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Corregedor.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4609/2023 [3 de 3]



* C D 2 4 0 9 6 3 9 7 4 8 0 0 *

DOC n.1426/2024

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4012, DE 2024

(nº 8618/2017, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1599542&filename=PL-8618-2017



[Página da matéria](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir que a incumbência dos Municípios sobre a oferta de educação infantil em creches e pré-escolas estende-se às zonas urbanas e rurais.

Art. 2º O inciso V do *caput* do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas nas zonas urbanas e rurais, na proporção da distribuição populacional, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

2467795



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467795>

Avulso do PL 4012/2024 [2 de 5]

Data do Documento: 16/10/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467795



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467795>

Avulso do PL 4012/2024 [3 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 374/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 8.618, de 2017, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4012/2024 [4 de 5]



* C D 2 4 6 5 6 1 4 5 8 5 0 0 *

DOC n.1389/2024

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47/603 - MESA

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art11_cpt_inc5

Avulso do PL 4012/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4015, DE 2024

(nº 1224/2011, na Câmara dos Deputados)

Institui o Programa Pequenos Escritores.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=865943&filename=PL-1224-2011



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4015/2024 [1 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Programa Pequenos Escritores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Pequenos Escritores nas escolas da rede pública de ensino infantil, médio e fundamental.

§ 1º As escolas públicas de ensino infantil, médio e fundamental instituirão Oficina de Leitura e de Produção de Textos baseada na vivência do aluno, na experiência de vida, nos costumes de família e nos aprendizados escolares.

§ 2º Serão selecionadas obras produzidas pelos autores alunos, mediante critérios estabelecidos pelas instituições de ensino, a fim de serem lançadas em ambiente extraescolar.

Art. 2º O Programa Pequenos Escritores tem como finalidades:

I - despertar e propiciar aos alunos mais contato com leitura e produção de textos literários ou não literários;

II - estimular o melhor desempenho do aluno do ensino infantil, fundamental e médio mediante a possibilidade de lançamento do livro dos autores alunos em ambiente extraescolar;

III - incentivar a participação da iniciativa privada na educação das crianças e dos jovens, a fim de prepará-los para o ingresso no mercado de trabalho, de forma a melhorar as condições para o desenvolvimento do País;



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467792>

Avulso do PL 4015/2024 [2 de 4]

2467792

Data do Documento: 16/10/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

IV - constituir-se em instrumento de valorização e motivação das crianças e dos jovens.

Art. 3º São beneficiários do Programa Pequenos Escritores as crianças e os jovens que estiverem no ensino infantil, fundamental e médio nas escolas da rede pública de ensino.

Art. 4º O Poder Executivo definirá o órgão competente para acompanhamento e fiscalização do Programa Pequenos Escritores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467792>

Avulso do PL 4015/2024 [3 de 4]

2467792



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 372/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1388/2024

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.224, de 2011, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Programa Pequenos Escritores”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Pa
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 4015/2024 [4 de 4]

Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 454/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47:603 - MESA

DOC n.1428/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.012, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para prever a concessão de indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias como forma de custeio de locomoção”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245336872900>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



Ofício da Câmara dos Deputados

- Of. nº 454, de 2024, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.012, de 2019.

A matéria vai à Secretaria de Expediente.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4009, DE 2024

Dispõe sobre medidas emergenciais e garantias aos consumidores afetados por apagões elétricos, bem como responsabilidades para concessionárias e agentes causadores.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4009/2024 [1 de 9]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/24665.15613-37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2024.

Dispõe sobre medidas emergenciais e garantias aos consumidores afetados por apagões elétricos, bem como responsabilidades para concessionárias e agentes causadores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os consumidores de energia elétrica, residenciais, industriais, comerciais e rurais, que tiverem o suprimento de energia interrompido por período superior a 12 (doze) horas em seus estados, farão jus a crédito equivalente ao valor cobrado na fatura mensal pela empresa distribuidora, a partir da data do incidente até o mês em que se der o restabelecimento total dos serviços, assim considerado como a estabilidade do sistema, verificada por meio da regularidade dos indicadores de continuidade, assegurada após a instalação de equipamentos, inclusive sobressalentes e aos seguintes direitos:

I - isenção de pagamento das tarifas de energia elétrica durante o período de interrupção para consumidores de baixa renda, conforme regulamento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8533349536>

Avulso do PL 4009/2024 [2 de 9]





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS**

SF/24665.15613-37

II - indenização por danos emergentes e lucros cessantes, a serem pagos pela empresa distribuidora, em casos onde a interrupção do fornecimento se der por falha negligente ou intencional de manutenção;

III - resarcimento automático para todos os danos materiais causados aos consumidores, decorrentes da interrupção do fornecimento, com base nos indicadores de continuidade;

IV - suspensão do pagamento das dívidas de energia elétrica dos consumidores afetados até que os créditos e as indenizações mencionadas nos incisos anteriores sejam integralmente concedidos.

§ 1º Para fins de que trata este artigo, serão consideradas as interrupções que durem mais de 12 horas consecutivas ou, cumulativamente, interrupções que somem 12 horas ou mais em um período de 30 dias.

§ 2º Os consumidores de energia elétrica, residenciais, industriais, comerciais e rurais, que tiverem o suprimento de energia interrompido com indicadores de continuidade que caracterizem calamidade pública serão indenizados, em caráter emergencial, pelos danos emergentes e lucros cessantes, a serem pagos pela empresa distribuidora, assegurada a reparação integral.

§ 3º A Aneel tomará medidas imediatas para que os responsáveis pela falha no sistema de fornecimento de energia elétrica ressarçam automaticamente



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8533349536>

Avulso do PL 4009/2024 [3 de 9]





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS**

SF/24665.15613-37

as distribuidoras e consumidores afetados pelos créditos concedidos, sem ônus adicional para os consumidores.

§ 4º A concessionária de energia elétrica deverá disponibilizar aos consumidores e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) um relatório detalhado dos períodos de interrupção, incluindo data, hora de início e término.

Art. 2º A Aneel adotará providências, no prazo de 30 (trinta) dias, para que as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica implementem planos de contingência para evitar apagões, incluindo:

I - a criação de redes de fornecimento redundantes.

II - a exigência de manutenção periódica e preventiva das redes de energia, com relatórios públicos, para garantir a transparência sobre a confiabilidade do sistema de distribuição.

III - a instalação de sistemas de backup de energia em regiões críticas e áreas não integradas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que possam entrar em operação automaticamente em caso de falhas prolongadas no fornecimento.

Art. 3º Os agentes causadores de apagões elétricos, incluindo concessionárias e empresas terceirizadas, serão responsabilizados diretamente pelos prejuízos causados aos consumidores, e deverão arcar com:



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8533349536>

Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Avulso do PL 4009/2024 [4 de 9]





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS**

SF/24665.15613-37

I - indenizações por danos morais e materiais aos consumidores afetados, nos termos da Lei nº 8.078, de 1990.

II - penalidades administrativas impostas pela Aneel, proporcionais à gravidade do apagão e à extensão dos danos causados.

§ 1º A Aneel regulamentará, no prazo de 30 (trinta) dias, o mecanismo de ressarcimento ou de compensação entre os agentes envolvidos e a respectiva fonte de recursos, de forma que os custos integrais sejam solidariamente suportados pelos causadores do dano.

§ 2º Na hipótese de responsabilidade da Aneel pela falha no monitoramento e fiscalização das concessionárias, os recursos advirão, prioritariamente, das receitas de multas aplicadas aos agentes do sistema.

Art. 4º Fica assegurado o disposto nesta Lei, aos consumidores de energia elétrica de todos os estados e do Distrito Federal, residenciais, industriais, comerciais e rurais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Mebias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8533349536>

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Avulso do PL 4009/2024 [5 de 9]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/24665.15613-37

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei busca estabelecer medidas emergenciais para enfrentar as consequências dos apagões elétricos que afetam diversas regiões do Brasil.

Tal necessidade ficou evidenciada com o recente apagão que atingiu o estado de São Paulo, deixando inúmeros consumidores sem energia por longos períodos, o que resultou em prejuízos significativos tanto para a população quanto para as atividades econômicas. Esse não é um fenômeno isolado. A região Norte do Brasil, especialmente o estado de Roraima, enfrenta historicamente problemas relacionados à falta de energia elétrica estável.

Roraima é o único estado brasileiro que ainda não está plenamente integrado ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e depende de energia gerada por termelétricas, o que resulta em um fornecimento precário e de alto custo. A situação em Roraima, que já viveu inúmeros apagões, reforça a importância de concluirmos urgentemente o Linhão de Tucuruí, obra que permitirá a integração do estado ao SIN e a utilização de energia hidrelétrica, mais barata e confiável.

Urge a necessidade de ações para, efetivamente, assegurar que a questão do fornecimento de energia em estados como Roraima seja tratada com a devida prioridade. Assim, a conclusão das obras do Linhão de Tucuruí é de extrema urgência e importância para garantir a estabilidade do fornecimento de energia não apenas para Roraima, mas para toda a região Norte.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8533349536>

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Avulso do PL 4009/2024 [6 de 9]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/24665.15613-37

Além disso, as medidas propostas neste projeto de lei buscam estender proteção imediata aos consumidores de energia elétrica que sofrem as consequências dos apagões, garantindo compensações financeiras e o restabelecimento rápido e seguro do fornecimento.

Ato contínuo, garante a suspensão do pagamento de dívidas pretéritas de energia elétrica para os consumidores impactados até que eles sejam devidamente compensados, o que oferece uma proteção financeira imediata e evita que os consumidores arquem com custos enquanto lidam com as consequências da interrupção de energia.

Isso é particularmente importante em situações de crise, onde as famílias e empresas podem sofrer tanto com os danos materiais quanto com a falta de receita devido à paralisação de atividades. Além disso, o projeto prevê o resarcimento automático por danos materiais causados pela interrupção de energia.

Essa mudança visa agilizar a compensação, garantindo que os consumidores não precisem recorrer ao Judiciário para serem indenizados por prejuízos causados pela falha no fornecimento de energia. Essa agilidade é essencial para evitar que os consumidores sejam duplamente penalizados – pela perda de energia e pelos custos e tempo de uma ação judicial.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8533349536>

Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Avulso do PL 4009/2024 [7 de 9]





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS**

SF/24665.15613-37

Ainda, há previsão da compensação por danos emergentes e lucros cessantes, que amplia a proteção aos consumidores. A inclusão de ambas as formas de indenização garante que os consumidores sejam resarcidos de maneira ampla e justa.

Portanto, este projeto de lei se faz urgente e necessário para proteger os direitos dos consumidores, garantir a continuidade dos serviços essenciais e fortalecer a infraestrutura energética do país, especialmente nas regiões mais vulneráveis, como a região Norte e estados que ainda sofrem com os apagões de energia.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8533349536>

Avulso do PL 4009/2024 [8 de 9]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (1990) -
8078/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

Avulso do PL 4009/2024 [9 de 9]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 698, DE 2024

Requer voto de aplauso à diretora-geral do Senado Federal, Ilana Trombka, pela tese de doutorado recentemente premiada pela FGV.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 698/2024 [1 de 2]



**RQS
00698/2024**



SF/24788.24863-35 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a diretora-geral do Senado Federal, Ilana Trombka , pela tese de doutorado recentemente premiada pela FGV.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 698/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 698, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso à diretora-geral do Senado Federal, Ilana Trombka, pela tese de doutorado recentemente premiada pela FGV.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 699, DE 2024

Requer voto de aplauso aos desembargadores que estarão no comando do TJMS no biênio 2025/2026.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 699/2024 [1 de 2]



**RQS
00699/2024**



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações aos recém eleitos presidente do Tribunal de Justiça de MS, Des. Sideni Soncini Pimental; ao desembargador Vladimir Abreu da Silva que assumiu a Vice-Presidência; e ao Des. Ruy Celso Barbosa Florence que responderá pela Corregedoria-Geral de Justiça, pela merecida conquista dos desembargadores, eleitos por aclamação, que estarão no comando do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 2025/2026.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 699/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 699, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso aos desembargadores que estarão no comando do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 2025/2026.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 700, DE 2024

Requer voto de aplauso à Irmã Rosita Milesi pelo recebimento do Prêmio Nansen 2024, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur).

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 700/2024 [1 de 4]



**RQS
00700/2024**



SF/24360.69537-64 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Irmã Rosita Milesi, pelo recebimento do Prêmio Nansen 2024, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur).

JUSTIFICAÇÃO

A Irmã Rosita Milesi, membro da Congregação das Irmãs Scalabrinianas, tem sido uma figura central na defesa dos direitos dos refugiados e migrantes no Brasil e no mundo há quase quatro décadas. Seu trabalho exemplar começou em 1989 e, ao longo dos anos, ela tem dedicado sua vida a prestar assistência e proteção a pessoas deslocadas, desempenhando um papel fundamental na construção de políticas migratórias inclusivas para o Brasil.

O Prêmio Nansen para Refugiados, concedido anualmente pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), é um dos reconhecimentos mais prestigiados no campo humanitário. Criado em 1954, em homenagem ao explorador e humanitário Fridtjof Nansen, o prêmio celebra pessoas e organizações que se destacam na proteção de pessoas deslocadas à força.

Em 2024, em caráter inédito, o Prêmio reconheceu a atuação de mulheres no contexto humanitário, destacando seu papel crucial na busca de soluções para que as pessoas deslocadas de forma forçada em todo o mundo estejam

protegidas e integradas nas comunidades de acolhida. Além da premiação global, desde 2017, os vencedores regionais também são reconhecidos por seus esforços humanitários.

A brasileira Irmã Rosita recebeu o prêmio global, a única mulher da América Latina a obter esse feito inédito, o que destaca a importância de seu trabalho humanitário no cenário internacional. Essa é a segunda vez que um brasileiro recebe o Prêmio Nansen. O primeiro contemplado com a honraria foi, em 1985, ao cardeal Paulo Evaristo Arns.

Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e com um mestrado em Migração e Refúgio pela Universidade Pontifícia Comillas, em Madri, Irmã Rosita é uma referência na advocacia em prol dos refugiados. Ela fundou o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) em 1999, que desde então oferece apoio a milhares de migrantes e refugiados, garantindo-lhes acesso a serviços essenciais como abrigo, saúde, educação e assistência jurídica. Além disso, ela coordena a Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir), que reúne 70 organizações em todo o Brasil, trabalhando em regiões de fronteira e áreas remotas, impactando diretamente a vida de milhares de pessoas.

Seu trabalho foi decisivo na criação da Lei de Refugiados de 1997 e da Lei de Migração de 2017, ambas fundamentais para a proteção e a integração dos refugiados e migrantes no país. Em 2018, ampliou o atendimento do IMDH, abrindo um escritório em Boa Vista, Roraima, focado na atenção e proteção principalmente a mulheres e crianças venezuelanas em situação de vulnerabilidade.

Como parlamentar integrante da Comissão Mista Permanente Sobre Migrações Internacionais e Refugiados do Congresso Nacional (CMMIR), tive a honra, quando era sua presidente em 2023, de receber a Irmã Rosita Milei em sessão solene destinada a comemorar o Dia Mundial do Refugiado, celebrado anualmente em 20 de junho. Todos os membros do colegiado têm profundo apreço e admiração pelo trabalho incansável da Irmã Rosita Milesi. Sua dedicação,

SF/24360.69537-64 (LexEdit)



humanidade e persistência em promover dignidade e direitos aos refugiados e migrantes são inestimáveis. Por esses motivos, a CMMIR apoia com total sinceridade o reconhecimento público de sua trajetória através de um Voto de Aplausos, que simboliza o respeito e a gratidão da nação por sua inestimável contribuição à sociedade.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**

SF/24360.69537-64 (LexEdit)

Avulso do RQS 700/2024 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 700, de 2024, da Senadora Mara Gabrilli e outros Senadores, *solicitando*, em nome do Senado Federal, *o envio do voto de aplauso à Irmã Rosita Milesi pelo recebimento do Prêmio Nansen 2024, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur)*.

O Requerimento aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 701, DE 2024

Requer voto de aplauso à Confederação Nacional dos Transportes - CNT, pelos seus 70 anos.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 701/2024 [1 de 2]



**RQS
00701/2024**



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao presidente Vander Costa, pelos 70 anos da Confederação Nacional dos Transportes (CNT).

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 701/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 701, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso à Confederação Nacional dos Transportes - CNT, pelos seus 70 anos.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 702, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, pelo lançamento de seu mais novo livro "Controle de Constitucionalidade, Aspectos Jurídicos e Políticos".

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 702/2024 [1 de 2]



**RQS
00702/2024**



SENADO FEDERAL

SF/24409.40350-56 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Ministro Gilmar Mendes, pelo lançamento de seu mais novo livro "Controle de Constitucionalidade, Aspectos Jurídicos e Políticos".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 702/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 702, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, pelo lançamento de seu mais novo livro "Controle de Constitucionalidade, Aspectos Jurídicos e Políticos".*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 703, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Keylla Berto Raposo.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 703/2024 [1 de 2]



**RQS
00703/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família do Prefeito de Normandia Dr. Raposo, pelo falecimento de sua irmã Keylla Berto Raposo em trágico acidente de automóvel ocorrido, vindo a óbito no dia 13 de outubro de 2024.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

Avulso do RQS 703/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 703, de 2024, do Senador Mecias de Jesus, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Keylla Berto Raposo à família do Prefeito de Normandia Dr. Raposo.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 704, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Rondon dos Santos Pereira.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 704/2024 [1 de 2]



**RQS
00704/2024**

SF/24002.46638-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Lourdes Rondon dos Santos, a "Dama de Ferro", primeira delegada de Mato Grosso do Sul, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

É com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento de Lourdes Rondon dos Santos. Neste momento de dor, oferecemos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando que encontrem consolo e forças para enfrentar essa perda irreparável.

Formada em direito pela então Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (FUCMAT), Lourdes é nomeada como 1ª Delegada de Polícia de Campo Grande em 20 de abril de 1977. Pioneira nessa função, ela foi considerada por abrir as portas para as mulheres atuarem na polícia e se tornarem delegadas.

Com os mais sinceros sentimentos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 704/2024 [2 de 2]



Término de Prazos



Encerrou-se em 17 de outubro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 3.170, de 2023.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 17 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 5.332, de 2023.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 8

| | | | | |
|-----------------|-----------------|------------------------|----------------------------|---|
| REQ nº 635/2024 | Cid Gomes | Art. 13, do RISF | 03/09/2024 e 04/09/2024 | Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. |
| | Cid Gomes | Art. 13, do RISF | 11/09/2024 | Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. |
| REQ nº 636/2024 | Magno Malta | Art. 13, do RISF | 08/10/2024 e 09/10/2024 | Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. |
| REQ nº 637/2024 | Angelo Coronel | Art. 13, do RISF | 11/09/2024 | Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. |
| REQ nº 638/2024 | Renan Calheiros | Art. 13, do RISF | 09/10/2024 | Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. |
| REQ nº 639/2024 | Angelo Coronel | Art. 43, I, do RISF | De 16/09/2024 a 27/09/2024 | Licença Saúde (até a 120 dias). Art. 43, I, do RISF. |
| REQ nº 640/2024 | Mara Gabrilli | Art. 43, I, do RISF | De 07/10/2024 a 04/11/2024 | Licença Saúde (até a 120 dias). Art. 43, I, do RISF. |
| REQ nº 641/2024 | Rodrigo Pacheco | Art. 13, do RISF | 16/10/2024 | Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. |
| REQ nº 642/2024 | Irajá | Art. 13, do RISF | 08/10/2024 e 09/10/2024 | Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. |



**REQ
00635/2024**



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 03/09/2024, em 04/09/2024 e em 11/09/2024.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Cid Gomes
(PSB - CE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3754939748>



**REQ
00636/2024**



SF/24321.44189-71 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 08/10/2024 a 09/10/2024.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Minha ausência na sessão plenária nos dias 8 e 9 de outubro de 2024, se deu em decorrência de compromissos previamente assumidos relacionados às eleições municipais no Estado do Espírito Santo. Na condição de presidente estadual do Partido Liberal (PL), estive acompanhando diretamente as atividades partidárias e de apoio aos nossos candidatos, garantindo o devido suporte e engajamento para o fortalecimento do processo eleitoral em nossa região.

Destaco que tais compromissos são de extrema relevância para a consolidação das estratégias partidárias e para o cumprimento de minhas funções enquanto dirigente partidário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8268889591>



Ciente da compreensão de Vossa Excelência, reitero meu compromisso com os trabalhos legislativos e com o interesse público, mantendo-me à disposição para contribuir com as deliberações nas sessões subsequentes

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2024.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

SE/24321.44189-71 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8268889591>



**REQ
00637/2024**



REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja justificada minha ausência nas votações levadas a cabo na Sessão Deliberativa Ordinária ocorrida no Plenário do Senado Federal no dia 11 de setembro de 2024, tendo em vista atividade de interesse parlamentar no Estado

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2024.

**Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2749601206>



**REQ
00638/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 09/10/2024.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento trata de atividade político-institucional externa, que não possibilitou o comparecimento à sessão.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2024.

**Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1570174464>

SE/24964.67113-44 (LexEdit)



**REQ
00639/2024**



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 16/09/2024 a 27/09/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

**Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3508249036>

SE/24999.81442-68 (LexEdit)





**Senado Federal
Gabinete do Senador Angelo Coronel**

OF N.º 114/2024-GSACORON

Brasília, 8 de Outubro 2024.

Ao Senhor
Diretor GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP
Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Atestado médico de Senador.**

Senhor Diretor,

Encaminho para análise na junta médica do Senado Federal para providências cabíveis quanto à licença para tratamento de saúde do Senador Angelo Coronel.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
FERNANDA FIUZA LIMA
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Gabinete do Senador Angelo Coronel
Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I | 7º andar
CEP: 70165-900 | Brasília-DF – Tel: (61) 3303-6103

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3508249036>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1595B5190064C1D4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

00100.177235/2024-46 - 00100.176142/2024-02



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

| | | |
|---|---|--|
| SENADOR (A): ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS | PARTIDO PSD | ESTADO BA |
| <u>X HOMOLOGADO</u> <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO | | |
| TIPO <input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | AFASTAMENTO A PARTIR DE: 16/09/2024 (12) DOZE DIAS | SITUAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |
| HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14.293 Assinado eletronicamente | | |
| BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente | | |
| CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente | | |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
 ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, DE 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3508249036>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9263C77C0064C57D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**REQ
00640/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 07/10/2024 a 04/11/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6891045052>

SF/24435.39837-94 (LexEdit)



00100.176478/2024-67 - 00100.176681/2024-33



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

| SENADOR (A): MARA CRISTINA GABRILLI | PARTIDO PSD | ESTADO SP |
|--|---|---|
| <u>X HOMOLOGADO</u> <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO | | |
| TIPO | AFASTAMENTO | SITUAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | A PARTIR DE: 07/10/2024 (29) VINTE E NOVE DIAS | <input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |
| HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14.293 Assinado eletronicamente | | |
| BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente | | |
| CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente | | |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
 ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, DE 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6891045052>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E31CC250064F51D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**REQ
00641/2024**



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

À Mesa Diretora,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília/DF, em 16/10/2024, a fim de cumprir agenda como Presidente do Senado Federal na Residência Oficial.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2024.

**Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3116464307>



**REQ
00642/2024**

SF/24119.46018-18 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 08/10/2024 a 09/10/2024.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2024.

**Senador Irajá
(PSD - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4976932615>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flávio Azevedo** (S)

Santa Catarina

PL - Beto Martins* (S)
PP - Esperidião Amin*
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

| | |
|---------------------|----------|
| Angelo Coronel. | PSD / BA |
| Augusta Brito. | PT / CE |
| Beto Faro. | PT / PA |
| Chico Rodrigues. | PSB / RR |
| Cid Gomes. | PSB / CE |
| Daniella Ribeiro. | PSD / PB |
| Eliziane Gama. | PSD / MA |
| Fabiano Contarato. | PT / ES |
| Flávio Arns. | PSB / PR |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Irajá. | PSD / TO |
| Jaques Wagner. | PT / BA |
| Jorge Kajuru. | PSB / GO |
| Jussara Lima. | PSD / PI |
| Lucas Barreto. | PSD / AP |
| Mara Gabrilli. | PSD / SP |
| Margareth Buzetti. | PSD / MT |
| Nelsinho Trad. | PSD / MS |
| Omar Aziz. | PSD / AM |
| Otto Alencar. | PSD / BA |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Randolfe Rodrigues. | PT / AP |
| Rodrigo Pacheco. | PSD / MG |
| Rogério Carvalho. | PT / SE |
| Sérgio Petecão. | PSD / AC |
| Teresa Leitão. | PT / PE |
| Vanderlan Cardoso. | PSD / GO |
| Zenaide Maia. | PSD / RN |

Bloco Parlamentar Democracia - 17

MDB-10 / UNIÃO-7

| | |
|----------------------------|------------|
| Alan Rick. | UNIÃO / AC |
| Alessandro Vieira. | MDB / SE |
| André Amaral. | UNIÃO / PB |
| Confúcio Moura. | MDB / RO |
| Davi Alcolumbre. | UNIÃO / AP |
| Eduardo Braga. | MDB / AM |
| Fernando Dueire. | MDB / PE |
| Fernando Farias. | MDB / AL |
| Giordano. | MDB / SP |
| Jader Barbalho. | MDB / PA |
| Jayme Campos. | UNIÃO / MT |
| Marcelo Castro. | MDB / PI |
| Marcio Bittar. | UNIÃO / AC |
| Professora Dorinha Seabra. | UNIÃO / TO |
| Renan Calheiros. | MDB / AL |
| Sergio Moro. | UNIÃO / PR |
| Veneziano Vital do Rêgo. | MDB / PB |

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

| | |
|---------------------------|-----------|
| Astronauta Marcos Pontes. | PL / SP |
| Beto Martins. | PL / SC |
| Carlos Portinho. | PL / RJ |
| Eduardo Girão. | NOVO / CE |
| Eduardo Gomes. | PL / TO |
| Flávio Azevedo. | PL / RN |
| Flávio Bolsonaro. | PL / RJ |

| | |
|--------------------|---------|
| Izalci Lucas. | PL / DF |
| Jaime Bagattoli. | PL / RO |
| Jorge Seif. | PL / SC |
| Magno Malta. | PL / ES |
| Marcos Rogério. | PL / RO |
| Romário. | PL / RJ |
| Rosana Martinelli. | PL / MT |
| Wilder Morais. | PL / GO |

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

| | |
|---------------------|-------------------|
| Castellar Neto. | PP / MG |
| Ciro Nogueira. | PP / PI |
| Cleitinho. | REPUBLICANOS / MG |
| Damares Alves. | REPUBLICANOS / DF |
| Dr. Hirán. | PP / RR |
| Esperidião Amin. | PP / SC |
| Hamilton Mourão. | REPUBLICANOS / RS |
| Laércio Oliveira. | PP / SE |
| Luis Carlos Heinze. | PP / RS |
| Mécias de Jesus. | REPUBLICANOS / RR |
| Tereza Cristina. | PP / MS |

Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

| | |
|----------------------|--------------|
| Ana Paula Lobato. | PDT / MA |
| Leila Barros. | PDT / DF |
| Marcos do Val. | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães. | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. | PSDB / AM |
| Rodrigo Cunha. | PODEMOS / AL |
| Soraya Thronicke. | PODEMOS / MS |
| Styvenson Valentim. | PODEMOS / RN |
| Weverton. | PDT / MA |
| Zequinha Marinho. | PODEMOS / PA |

| | |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 28 |
| Bloco Parlamentar Democracia. | 17 |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. | 15 |
| Bloco Parlamentar Aliança. | 11 |
| Bloco Parlamentar Independência. | 10 |
| TOTAL | 81 |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Alan Rick** (UNIÃO-AC) | Fernando Farias** (MDB-AL) | Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR) |
| Alessandro Vieira* (MDB-SE) | Flávio Arns* (PSB-PR) | Nelsinho Trad* (PSD-MS) |
| Ana Paula Lobato** (PDT-MA) | Flávio Azevedo** (PL-RN) | Omar Aziz** (PSD-AM) |
| André Amaral** (UNIÃO-PB) | Flávio Bolsonaro* (PL-RJ) | Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR) |
| Angelo Coronel* (PSD-BA) | Giordano* (MDB-SP) | Otto Alencar** (PSD-BA) |
| Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP) | Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS) | Paulo Paim* (PT-RS) |
| Augusta Brito** (PT-CE) | Humberto Costa* (PT-PE) | Plínio Valério* (PSDB-AM) |
| Beto Faro** (PT-PA) | Irajá* (PSD-TO) | Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO) |
| Beto Martins* (PL-SC) | Izalci Lucas* (PL-DF) | Randolfe Rodrigues* (PT-AP) |
| Carlos Portinho* (PL-RJ) | Jader Barbalho* (MDB-PA) | Renan Calheiros* (MDB-AL) |
| Castellar Neto* (PP-MG) | Jaime Bagattoli** (PL-RO) | Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL) |
| Chico Rodrigues* (PSB-RR) | Jaques Wagner* (PT-BA) | Rodrigo Pacheco* (PSD-MG) |
| Cid Gomes* (PSB-CE) | Jayme Campos* (UNIÃO-MT) | Rogério Carvalho* (PT-SE) |
| Ciro Nogueira* (PP-PI) | Jorge Kajuru* (PSB-GO) | Romário** (PL-RJ) |
| Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG) | Jorge Seif** (PL-SC) | Rosana Martinelli** (PL-MT) |
| Confúcio Moura* (MDB-RO) | Jussara Lima** (PSD-PI) | Sergio Moro** (UNIÃO-PR) |
| Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF) | Laércio Oliveira** (PP-SE) | Sérgio Petecão* (PSD-AC) |
| Daniella Ribeiro* (PSD-PB) | Leila Barros* (PDT-DF) | Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS) |
| Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP) | Lucas Barreto* (PSD-AP) | Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN) |
| Dr. Hiran** (PP-RR) | Luis Carlos Heinze* (PP-RS) | Teresa Leitão** (PT-PE) |
| Eduardo Braga* (MDB-AM) | Magno Malta** (PL-ES) | Tereza Cristina** (PP-MS) |
| Eduardo Girão* (NOVO-CE) | Mara Gabrilli* (PSD-SP) | Vanderlan Cardoso* (PSD-GO) |
| Eduardo Gomes* (PL-TO) | Marcelo Castro* (MDB-PI) | Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB) |
| Eliziane Gama* (PSD-MA) | Marcio Bittar* (UNIÃO-AC) | Weverton* (PDT-MA) |
| Esperidião Amin* (PP-SC) | Marcos Rogério* (PL-RO) | Wilder Morais** (PL-GO) |
| Fabiano Contarato* (PT-ES) | Marcos do Val* (PODEMOS-ES) | Zenaide Maia* (PSD-RN) |
| Fernando Dueire* (MDB-PE) | Margareth Buzetti* (PSD-MT) | Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA) |

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

| | | |
|--|--|--|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 Líder Otto Alencar - PSD (5,65) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (5,65) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35) Líder do PT - 9 Beto Faro (41) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66,67) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26) | Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17 Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (4) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30) Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16) | Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (13) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Laércio Oliveira - PP (44) Vice-Líder Damares Alves (45) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (8) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20) | Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49) Líder do PODEMOS - 6 Rodrigo Cunha (40) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42) Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48) Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51) | Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (10) |
| Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,9) | Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25) Augusta Brito (38,46,66,67) | Oposição Líder Marcos Rogério - PL (63) Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57) |
| Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (52) Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53) | | |

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).



5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresita Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
67. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2) | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3) |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2) | 3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2) |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2) | |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2) | |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2) | |

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 20/08/2024

Prazo final prorrogado: 09/12/2024

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾ |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾ | 2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾ |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾ | 3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾ |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾ | 4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾ |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾ | 5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,6,7,8) |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾ | 6. Senador Irajá (PSD-TG) ⁽¹⁾ |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾ | 7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3) |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾ | 8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5) |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾ | 9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ |

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donald Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

Prazo final prorrogado: 15/09/2024

Prazo final prorrogado: 14/11/2024

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾ | 1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾ | 3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3) |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,4) | 4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾ | 5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾ |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾ | 6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾ |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾ | 7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾ | 8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾ | 9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾ |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾ | 10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾ |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾ | 11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾ |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾ | 12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾ |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾ | 13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾ |

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾ |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6) |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾ | 3. |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾ | 4. |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3) | 5. |

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| | 1. |

Notas:

- Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024

Instalação: 13/06/2024

Prazo final: 10/12/2024

MEMBROS

Augusto Aras (2,3)

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (2,3)

Luiz Alberto Gurgel de Faria (2,3)

Alberto Bastos Balazeiro (2,3)

Edilson Vitorelli (2,3)

Aluício Mendes (2,3)

Lilian Maciel (2,3)

Sérgio Cruz Arenhart (2,3)

Suzana Henriques da Costa (2,3)

Andrea de Quadros Dantas (2,3)

Sérgio Armanelli Gibson (2,3)

Antônio Nabor Areias Bulhões (2,3)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2,3)

Benedito Cerezzo Pereira Filho (2,3)

Antonio Gidi (2,3)

José Bernardo de Assis Júnior (3)

Juliana Cordeiro de Faria (3)

Márcio Carvalho Faria (3)

Roberto P. Campos Gouveia Filho (3)

Newton Pereira Ramos Neto (4)

Ademar Borges de Sousa Filho (4)

Matheus Casimiro Gomes Serafim (4)

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).

2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andriighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluício Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).

3. Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluício Mendes, Lílian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).

4. Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br



**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS
AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL**

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,8)

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
2. Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
3. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
4. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
5. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 23/2024-GABLID/BLALIAN).
6. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (OF. nº 26/2024-BLRESDEM).
7. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (OF. nº 2/2024-BLIDEP).
8. Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 44/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

Prazo prorrogado: 15/02/2025

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾ | 1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾ |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾ | 2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾ | 3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾ | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾ |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾ | |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾ | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾ | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾ |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾ | |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾ | 1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾ |

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



3) CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/10/2024

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| 1. | |
| 2. | |
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| 1. | |
| 2. | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| 1. | |
| Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| 1. | |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| 1. | |



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,59,62) | 1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2) |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2) | 2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,13,48) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2) | 3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29) | 5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35,39,41) |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2) | 6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2) | 7. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (2,44,56,60) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,56) | 8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13) |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2) | 9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13) |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16) | 10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,13) |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

| | |
|---|--|
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4) | 1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21) |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4) | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9) | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4) | 4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4) | 5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4,57,61,63,64) | 6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,38,40,42,53,54) | 7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4,50,51) | 8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10) | 9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20) | 10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37) |

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

| | |
|--|--|
| Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17,23,24,27,28,46) | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32) |
| Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,47) | 2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) |
| Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,34,36,55,58) | 3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1,43,45,49,52) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) | 4. Senador Romário (PL-RJ) (1) |

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

| | |
|---|---|
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1) | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14) | 2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1) |
| Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) | 3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1) |

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mécias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
 4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
 6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
 7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
 8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
 9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
 10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
 11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
 12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
 13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
 14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
 15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
 16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
 17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
 18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
 19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
 20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
 21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
 22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
 23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
 24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
 25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
 26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
 27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
 28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
 29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
 30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
 31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
 32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
 33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
 34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
 35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
 36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024 BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG).
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP).
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM).
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG).
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM).
60. Em 29.08.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Independência, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLINDEP).
61. Em 03.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 61/2024-BLRESDEM).
62. Em 04.09.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 95/2024-BLDEM).
63. Em 09.09.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 62/2024-BLRESDEM).
64. Em 17.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 63/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3) | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3) | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (3) | 4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6) |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3) | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3) | 6. Senador Weverton (PDT-MA) (3) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3) | 7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3) |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3) | 8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (10,14,15,16,17,18) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2) | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2) |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2) | 4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2) | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) |
| Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2) | 7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Romário (PL-RJ) (1) | 1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,19) |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1) | 2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1) |
| Senador Wilder Morais (PL-GO) (1) | 3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9) | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12) |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9) | 2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (5,9,13,20) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9) | 3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM). ([DSF de 14/06/2024, p. 28](#))
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
20. Em 09.10.2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 57/2024-GABLD/BLALIAN).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾ | 1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7) |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾ | 2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾ | 1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| 1. | |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾ | 1. |

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2) | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79,91,92) |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2) | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92) |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75) | 3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,37,66,75,76,79) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2) | 5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,30,41,57,79) |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40) | 6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2) | 7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19) | 8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,7,8,79) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (2) | 9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,8,12,16,19,87) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2) | 10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41) |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18) | 11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42) | 1. VAGO (3,85,98) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3) | 2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,36,42,84) | 4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3) |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31) | 5. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,96) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67) | 6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72) | 7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86) | 8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82) | 9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾ | |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) | 1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,80) |
| Senador Beto Martins (PL-SC) (1,88,93,95) | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45) |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (1) | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14) | 4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11) | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,21,26,33,54,89,90,94,97) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) | 3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) |

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolph Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



- Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
 6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
 7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
 8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
 9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
 10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
 11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
 12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
 13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
 14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
 15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
 16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
 17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
 18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
 19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
 20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
 21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
 22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
 23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
 24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
 25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
 26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
 27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
 28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
 29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
 30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
 31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
 32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
 33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
 34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
 35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
 36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136; DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDEM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1º suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2º suplente e o Senador Jayme Campos, 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).
95. Em 28.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 47/2024-BLVANG).
96. Em 30.09.2024, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 64/2024-BLRESDEM).
97. Em 17.10.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2024-GABLID/BLALIAN).
98. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾ | 1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾ | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6) |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27) | 3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾ | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾ | 5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾ | 6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾ |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾ | 7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(15,31) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾ | 8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽³³⁾ |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾ | 9. |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾ | 10. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾ | 1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾ | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 3. VAGO ^(2,13,36,37) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾ | 4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾ |
| Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁸⁾ | 5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾ |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,23,29,30) | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾ |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ | 7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,24,34) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾ | 8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾ | 9. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾ | |
| Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25) | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11) | 2. Senador Beto Martins (PL-SC) ^(1,11,35) |
| Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11,32,35) | 3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26) |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11) | 4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾ |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22) | 5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10) | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10) |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10) | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10) | 3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10) |

Notas:

*. (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).
36. Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-BLRESDEM).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾ |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾ | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾ |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,4,5) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾ | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
2. Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
3. Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
4. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
5. Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)⁽³⁾

Instalação: 03/07/2024

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1) | 1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1,4,5) | 2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1) |
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1) | |
| Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1) | 1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| 1. | |

Notas:

1. Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
2. Em 03.07.2024, a subcomissão reuniu eleger a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
3. Em 10.07.2024, a subcomissão reuniu eleger a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
4. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
5. Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾ | 1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾ |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾ | 2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾ |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾ | 3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾ | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾ | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾ |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾ | 6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾ | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7) | 2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾ |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾ |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾ | 4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾ |
| Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15) | 5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,15,23) |
| Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20) | 6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾ | |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11) | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11) |
| Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25) | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11) | 3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12,22,27) | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17) |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12) | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (3) | 1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3) |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3) | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3) | 3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9) |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3) | 4. Senador Weverton (PDT-MA) (3) |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12) | 5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3) | 6. |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3) | 7. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2) | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2) |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,16,17,18) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2) | 5. VAGO (2,10) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2) | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2) | 7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (1) | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11) |
| Senador Romário (PL-RJ) (1) | 2. |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5) | 3. |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1) | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1) | 2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾ | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6) |
| Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(3,6) | 2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾ | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6) |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾ | 4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16) | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16) |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8) | 6. VAGO ^(3,8,23) |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾ | 7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾ | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾ |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾ | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾ | 4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾ |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾ | 5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾ |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾ | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾ |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾ | 7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾ | |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11) | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11) |
| Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24) | 2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11) |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11) | 3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12) | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12) | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾**Instalação:** 14/05/2024

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾ | 1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾ |
| Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾ | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾ |

Notas:

- Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
- Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
- Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2) | 1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,26) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2) | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2) | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2) | 5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2) | 6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14) |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2) | 7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (2) | 8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2,24) | 9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,10) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4) | 1. Senador Irajá (PSD-TO) (4) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4) | 2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13) |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21) | 4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4) | 5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4) | 6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (4) | 7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4) |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4) | 8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,12,15,25) | 1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1) |
| Senador Wilder Morais (PL-GO) (1) | 2. Senador Beto Martins (PL-SC) (1,18,23,29) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) | 3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,28) | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,22,27) | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1) | 3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
29. Em 05.09.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2024-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2) | 1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5) |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,16) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2) | 4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5) |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10) | 5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2) |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2) | 6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4) | 1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4) | 2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (4) | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,14,17,18) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4) |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6) | 6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1) |
| Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,15) | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1) |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) | 3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1) | 1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1) |
| Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mécias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 44](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passaram a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3) | 1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5) |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12) | 2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5) |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26) | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5) |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3) | 4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14) | 5. Senador Weverton (PDT-MA) (3) |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3) | 6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) | 1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2) |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25) | 2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18) |
| VAGO (2,32,37) | 3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (2) | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,28,31,33) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2) |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2) | 6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾ | |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1) | 1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1) |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (1,35,36) | 2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19) | 3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,20,21,30) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,29,34) | 1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 19.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 19.08.2023, em virtude da Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
36. Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,20) | 1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3) |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (3,18) | 2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3) | 3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3) |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3) | 4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5) |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3) | 5. VAGO (10,13) |
| VAGO (3,15) | 6. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2) | 1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2) | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2) |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2) | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (2) | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,14,21,22) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2) | 5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2) |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2) | 6. VAGO (2,9) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾ | |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1) | 1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1) | 2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17) |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,11,12,16) | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1) | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7) | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2) | 1. VAGO (5,16) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5) | 2. VAGO (5,17) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5) | 3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7) | 4. Senador Weverton (PDT-MA) (10) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6) |
| Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6) | 2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14) | 3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14) |
| Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,9) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1) | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11) |
| Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (4,18) | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8) | 1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8) |

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24) | 1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14) |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3) | 2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (3) | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3) | 5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3) | 6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30) | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5) |
| VAGO (2,34,36) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18) | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26) | 4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2) | 6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (13) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾ | |
| Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,33) | 1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,16,27,28,32) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17) | 2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1) | 1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12,31,35) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10) | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
36. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾ |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾ | 2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾ |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾ | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾ |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾ | 4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾ |

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

Prazo prorrogado: 30/09/2024

Prazo prorrogado: 29/11/2024

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾ |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | 3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾ |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾ | 4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾ |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾ | 5. |

Notas:

- Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
- Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾ | 1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾ |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,22) | 2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾ | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾ |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾ | 4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾ | 5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾ | 6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾ |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾ | 7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾ | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾ |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾ | 2. VAGO ^(2,24,27) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21) | 3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾ |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾ | 5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾ |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾ | 6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,18,23,25) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾ | 7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾ | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾ |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾ | 2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾ |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾ | 3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾ |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾ | 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(13,19,26) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
27. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11) | 1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7) |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (7,29) | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7) |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7) | 3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (8) | 4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8) | 5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8) |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8) | 6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (16,22,28) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1) | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1) | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4) | 4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18) | 5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19) |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4) | 6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2) | 1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (6,30) |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17) | 2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14) | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9) | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (9,31) |

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 39/2024-BLVANG).
31. Em 02.10.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 55/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) | |
| Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (6,12,20) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15) | 2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6) |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7) | 3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9) | 4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1) | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1) | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1) | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Romário (PL-RJ) (2) | 1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (10,13,17,18,19) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2) | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8) | 1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (8,14,16,21) |

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
- Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADOR | CARGO |
|----------------------------------|------------|
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) | CORREGEDOR |

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011 |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013 |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 12ª Eleição Geral: 18/09/2019 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | 13ª Eleição Geral: 21/03/2023 |
| 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 | |

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

| |
|------------------------------------|
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) |
| Senador Weverton (PDT-MA) |

| |
|--|
| 1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) |
| 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) |
| 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) |
| 4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) |
| 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) |
| 6. VAGO |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

| |
|-----------------------------------|
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) |

| |
|---------------------------------------|
| 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) |
| 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) |
| 3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) |
| 4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) |
| 5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) |

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

| |
|-----------------------------|
| Senador Magno Malta (PL-ES) |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) |

| |
|----|
| 1. |
| 2. |

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

| |
|---|
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) |

| |
|---|
| 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) |
| 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) |

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

| |
|----------------------------------|
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) |
|----------------------------------|

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---------|----------------------|
| VAGO | Procurador do Senado |

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR | CARGO |
|--------------------------------|-------------|
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) | PROCURADORA |

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

